

ae aegea



CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 2021.11.03.2

GARANTIA DE PROPOSTA, DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO E DECLARAÇÃO

Concessão do Serviço Público de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Esgotos Sanitários no Município do Crato-CE



aegea

Concessão do Serviço Público de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Esgotos Sanitários no Município do Crato-CE

À

Prefeitura do Município do Crato-CE Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

A AEGEA Desenvolvimento S.A, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.064.970/0001-47, com sede à Av. Brigadeiro Faria Lima, n° 1663, 1° andar, sala 11, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, atendendo ao solicitado no Edital de Concorrência Pública Nº 2021.11.03.2, apresenta neste volume sua Garantia de Proposta, Documentos de Representação e Declaração da Concessão dos serviços em referência.

Estes Documentos estão apresentados em duas vias, em formato A4, e organizados em dois tomos, contemplando o que foi solicitado no Edital e seus Anexos.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2022.

AEGEA Desenvolvimento Augusto Kiyoshi Nishi Procurador

RG: 11.687.841 / CPF: 126.348.778-54





ÍNDICE







ÍNDICE

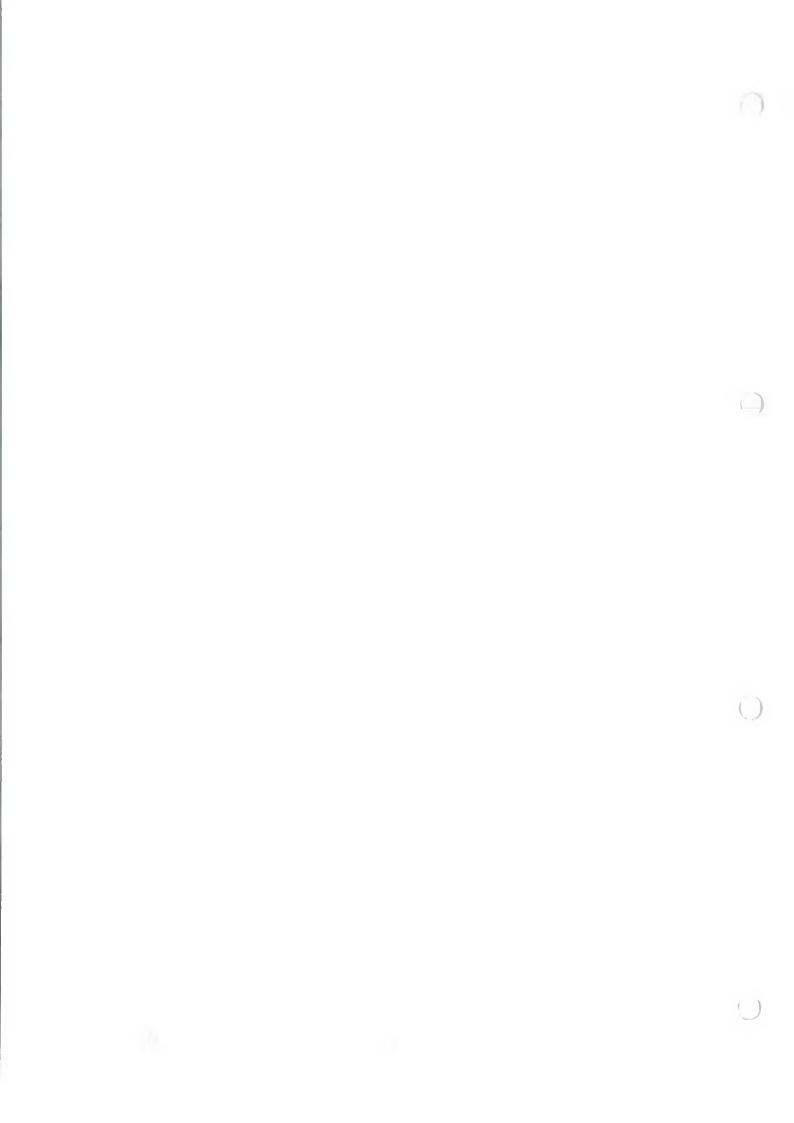
1.	INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO QUE COMPROVE PODERES PARA
	PRATICAR, EM NOME DA LICITANTE, TODOS OS ATOS REFERENTES À
	CONCORRÊNCIA, NOS MOLDES DO MODELO DE PROCURAÇÃO PARA
	REPRESENTANTE CREDENCIADO (ANEXO 14 DO EDITAL), SE
	PROCURADOR + CERTIDÃO SIMPLIFICADA DOS ATOS SOCIETÁRIOS DA
	LICITANTE EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DA SEDE, EM CASO DE
	REPRESENTANTES LEGAIS ESTATUTÁRIOS004
2.	CARTA DE APRESENTAÇÃO DA GARANTIA DA PROPOSTA, CONFORME
	MODELO (ANEXO 1 DO EDITAL)
	,
3.	GARANTIA DE PROPOSTA040
4.	DECLARAÇÃO ESPECÍFICA NA QUAL INDICARÁ SE ATENDE AOS CRITÉRIOS
	LEGAIS DE DESEMPATE, E EM CASO AFIRMATIVO, EM QUAIS
	PRERROGATIVAS REFERENTES AOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
	ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3º, \$2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21
	DE JUNHO DE 1993, SE ENQUADRA, NOS TERMOS DO MODELO DE
	DECLARAÇÃO ACERCA DO ATENDIMENTO ÀS PRERROGATIVAS
	REFERENTES AOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE (ANEXO 3 DO EDITAL) .091
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
5.	CONTRATO DE INTERMEDIAÇÃO ENTRE A PARTICIPANTE CREDENCIADA E
	A LICITANTE, CONFORME MODELOS E ORIENTAÇÕES DO MANUAL DE
	PROCEDIMENTOS DA B3 (ANEXO 19 DO EDITAL)095
6	TERMO DE ENCERRAMENTO 153





PROCURAÇÃO QUE 1. INSTRUMENTO DE COMPROVE PODERES PARA PRATICAR, EM NOME DA LICITANTE, TODOS OS ATOS REFERENTES À CONCORRÊNCIA, NOS PROCURAÇÃO MODELO MOLDES DO DE REPRESENTANTE CREDENCIADO (ANEXO 14 DO EDITAL), SE PROCURADOR + CERTIDÃO SIMPLIFICADA DOS ATOS SOCIETÁRIOS DA LICITANTE EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DA SEDE, EM CASO DE REPRESENTANTES LEGAIS ESTATUTÁRIOS.







CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.11.03.2

PROCURAÇÃO PARA REPRESENTANTE CREDENCIADO

Pelo presente instrumento de mandato, AEGEA Desenvolvimento S.A, doravante denominada "Outorgante", inscrita no CNPJ sob o Nº 32.064.970/0001-47, com sede à Av. Brigadeiro Faria Lima, n° 1663, 1° andar, sala 11, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Srs. Augusto Kiyoshi Nishi, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG. n. ° 11.687.841 SSP/SP, e do CPF/MF n. ° 126.348.778-54 e Radamés Andrade Casseb, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG n° 63605236 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o n° 469.079.982-20 para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele:

- (a) Representar a Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais para estabelecer e manter entendimentos com referidas entidades públicas, agências órgãos ou departamentos, para receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e/ou promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito na Concorrência Pública nº 2021.11.03.2, inclusive para interpor recursos e renunciar a direito de interpor recursos; e, em especial:
- (i) Assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da Outorgante;
- (ii) Representar a Outorgante na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de

Este cocumento lo essinado digitalmente por Ange Piros De Ongora Briss, Para veri cer as assinaturas vá ao ste https://www.pornidoassinaturas.com.bri







advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação; e

(iii) A seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de 1 ano.

São Paulo, 27 de janeiro de 2022

AEGEA Desenvolvimento S.A CNPJ: 32.064.970/0001-47

André Pires de Oliveira Dias

CPF: 094.244.028-56

RG: 8.470.815

Yaroslav Memrava Neto

CPF: 325.050.238-32

RG: 27.596.018-3

Este occumento loi assendo digitalmente por Andre Pires Do Divoira Dias, Andre Pires De Divoira Dias e Varuslav Memrava Neto. Para verticar as assinaturas va ao site https://www.por.aldeassinaturas com.br.443 e utiliza o codigo 777E-93 iC-3966-8588.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digitai na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/777E-931C-3956-85B8 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 777E-931C-3956-85B8



Hash do Documento

01615D6AAA51C10D4E8D04153F455243A066950C78A45B9B7B9D81DBE42A2229

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2022 é(são) :

☑ André Pires de Oliveira Dias - 094.244.028-56 em 27/01/2022 12:40 UTC-03:00

Nome no certificado: Andre Pires De Oliveira Dias

Tipo: Certificado Digital

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

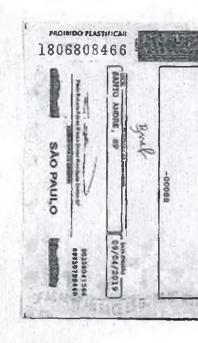


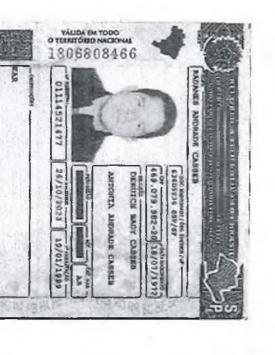
P















GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

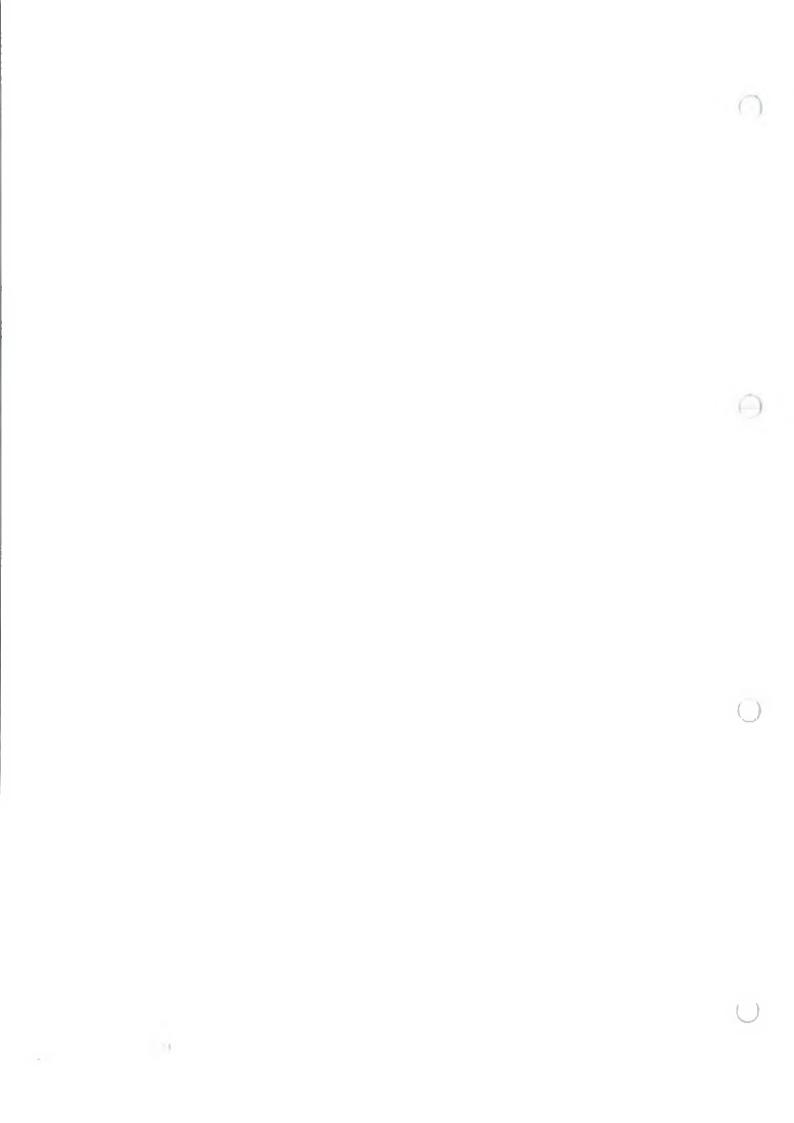
A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

				EMPRESA					
NIRE 35300528204								RMINADO)
NOME COMERCIAL AEGEA DESENVO	LVIMENTO S.	٨.							JURIDICO CIEDADE POR AÇÕES
NPJ. 32.064.970/0001-4	7	BRIGADEIRO FARIA I	.IMA			1663		PLEMENTO AND SL 11	
BAIRRO JARDIM PAULISTANO			MUNICIPIO SAO PAULO		ur SP	01452-0	01	WCEOA R\$	VALOR CAPITAL 200.000.000,00

	OBJETO SOCIAL
HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁG	GUA
DBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CAL	ÇADAS
CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
CONSTRUÇÃO DE REDES DF ABASTECIMENTO DE RRIGAÇÃO	EÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES	

I get a live for		DIRETOR, COM TÉRMII	NO DE MANDATO EM	06/11/2	2024			
NOME ANDRE PIRES DE OLIVEII	RA DIAS	a l						
DEREÇO AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA			лúмево 1663	COMPLEMENTO 1 AND,SL11				
BARRO MIUSZCIPZO JARDIM PAULISTANO SAO PAULO					uF SP	CEP 01452-001	^{RG} 8470815	
сот 094.244.028-56	CARGO DIRE	TOR, COM TÉRMINO DE MA	ANDATO EM 06/11/2024	1			QUANTIDADE COTAS	

	() () () () () ()	DIRETOR, COM TERMIN	NO DE MANDATO EM 0	6/11/2	024			
NOME RADAMES ANDRADE CA	ASSEB							
UNDLINGO AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA			момско 1 663	COMPLEMENTO 1 ANDAR,SL11				
MUNICIPO JARDIM PAULISTANO SAO PAULO					ur SP	ore 01452-001	RG 63	605236
CPF 469 079.982-20	CARGO	TOR, COM TÉRMINO DE MA	NDATO EM 06/11/2024				ACTIVIALID	OF COTAS



NGAE YAROSLAV MEMRAVA NET	го					
LADUREÇO AVENIDA BRIGADEIRO FAI	RIA LIMA		número 1 663	LEMENTO		
BARRO JARDIM PAULISTANO		MUNICIPIO SAO PAULO		ur SP	ce≠ 01452-001	RG 275960183
cp≠ 325.050.238-32	CARGO DIRE	FOR, COM TÉRMINO DE M.	ANDATO EM 06/11/2024			QUANTIDADE COTAS

	ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO								
nata 08/12/2021	N(avCRO 584.950/21-4								
		ORNAL, DE 25/11/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 06/11/2021. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 06 DE NO ESTADO DE SAO PAULO.							

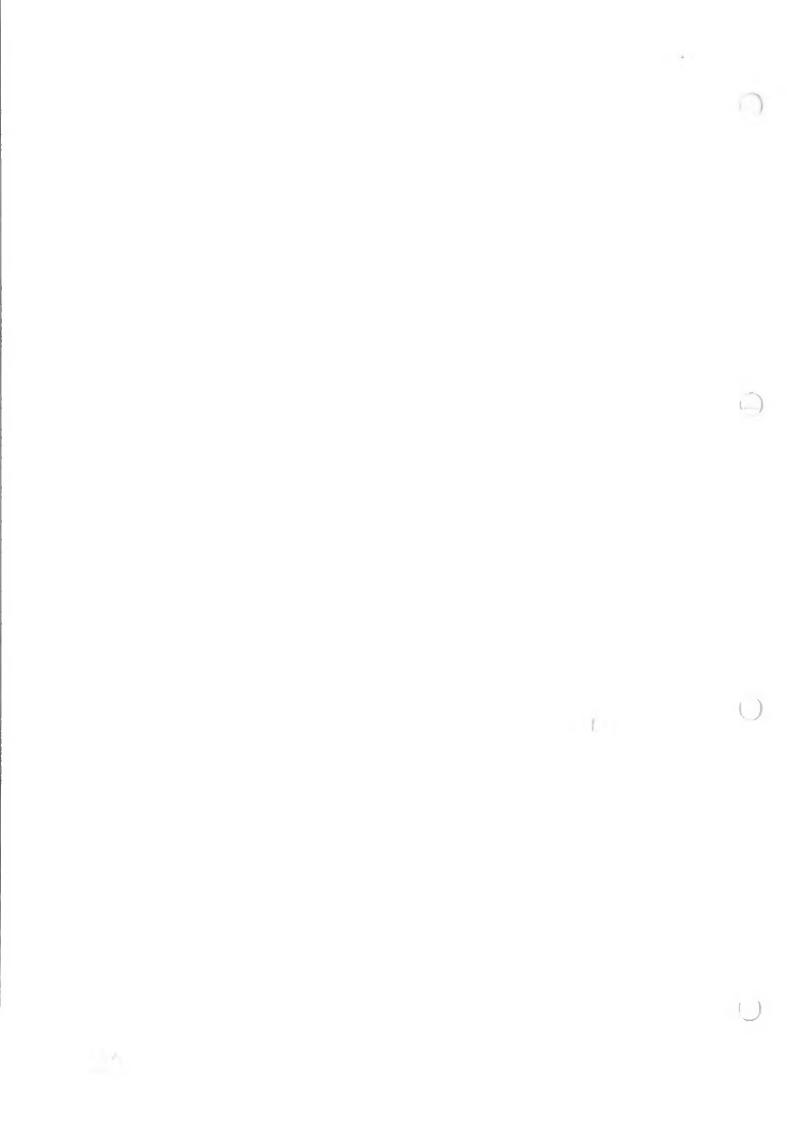
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300528204 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/01/2022







Certidão Simplificada. Documento cartificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Sacretária Geral da Judeay. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visuatizado diretamente no porta www.iucéepontine.sp.gov.tr aob o número de autenticidade 165396628, quanta-feira, 26 de janeiro de 2022 às 11:40.21.



Acgea Dosenvolvimento S.A.

JUCESP PROTOCOLO 0.165.079/19-8

Ounidas

Companhia de Locação distribuição punidas Companhia de Locação distribuição punidas Américas com Junto de Locação distribuição punidades com Junto de Locação de Internacionação com Junto de Locação Junto de America de Compandado financia de Locação Junto de Locação Junto de Locação de Internaciona de Compandado de Securidades de Junto de Locação d

ULTRALIX AMBIENTAL LTDA

Ade Tatri Licht III. genet i titu. Lis 10 homes, can acide de cododite, no mani-dipid el Cudad. Sej au hen de der del de de de la cododite, no mani-dipid el Cudad. Sej au hen de der de de de la cododite. Se mani-sacionis o i altra constanta a prosecultario en estada de capital condi-sidad. Sej au hen de de de de de la cododite de la cododite de encodo ciu. 1) Cubbiscaptio sobre a raciação de de comente a despo de la code de encodo ciu. 1) Cubbiscaptio sobre a raciação de de comente a despo de la cododite de encodo ciu. 1) Cubbiscaptio sobre a raciação de de codo encodo ciu. 1) Cubbiscaptio sobre a raciação de de comente a despo de la policitario de encodo ciu. 1) Cubbiscaptio sobre a raciação de la comente de la cubbisca de la codo de la codo de la codo codo de la co

Fundação Zerbini

Central physics (1997) Processo 2004; 19 - Price Central physics (1997) Processo 2005; 18 - Price Central physics (1997) Processo 2005; 18 - Price Central physics (1997) Processo 2005; 18 - Price Central physics (1997) Processo 2005; 19 - Price Central physics (1997) Processo 2005; 19 - Price Central physics (1997) Price Central phys

Expansão Transportes Urbano S/A ==

director de City I. Australia de C director de Cartes de Estati de Captorenção de Assendira Ossel - Socialidade Adolhima Constitutos de Istilhogo e relevadas plaza e representa de Assendiblos Citari Socialidades de Captores de Captores de Captores de Assendiblos Citario Podem nos asses asete vido em mas able Suparo, Adolf Santon Jaronia Topo, no Citar de Salo Penin, nos Estado de Salo Penin, com a segúnito Dodan do Citar Laurantio de captor. El Fado do Captor, El Tengla de Jaronia (El Destano acous) a Judicio Peningo de Salo Penin, com a segúnito Dodan do Citar Laurantio de Captor. El Fado do Captor (El Tengla de Jaronia (El Destano acous) a Judicio (El Desta de Captor de Captor de Captor de Captor de Captor de Captor (El Captor de Captor de Captor de Captor de Captor (El Captor de Captor de Captor de Captor (El Captor de Captor de Captor de Captor (El Captor de Captor de Captor (El Captor de Captor de Captor de Captor (El Captor de Captor de Captor (El Captor (E

STODE WALKALINGBOOK imprensanficial

> Páglina de Diário Oficial centificada pala impronas Oficial do Estado de São Pa Nº do Sades do Guelliscado: SFERTEZSERS/SFATAS/SERSESTSSGC159UC912CSE ("Ichas: 2864772") - www.imprenseodidal.cam.by 04/12/2016 08:24:21

ALBOUS EL SO ES



DIAGONA - CROSCANO DA MINOTRIA SI COMMUNA SI MINITRIA SI LA FIRAZZA DA CERRAZ COMBINARO DE LAS PARADO COMBINARIOS DE LAS PARADO COMBINARO DE LAS PARADO COMBINARIOS DEL PAR

megaletioes

Security of the control of the contr

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

AN ALL SOLD, William And States and Manager to add, Contribute to all the LOC of Contribute And Andrews Contribute Andrews Cont The strict of the control of the con

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

SUPERBID.NET - 11 4950-8400 SUPERBID

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBIO

SUPERBIO.NET - 11 4550-9400 SUPERBID

O melhor conteúdo de economia e política

Anuncie: (11) 5095.5300



A HastaPublicaBR Leilões Eletrônicos Judiciais

A HastaPúblicaBR

Leilões Eletrônicos Judiciais

Acesse: dci.com.br/publicidadelegal

115095-5300

()

LEILÕES ELETRÔNICOS JUDICIAIS

DCI. EFICAZ EM PUBLICIDADE LEGAL

3. Vara Civel do Fórum do São Jocó dos Compos - SP www.lancetotal.com.br

I [RC2-TERA] 4 DE DEZEMBRO DE 2018 - DIÁRIO COMÉRCIO INDUSTRIA E SERVIÇO

Leilão online, habilite-se já

HastaPúblicaBR

DITAL CONTROL CONTROL

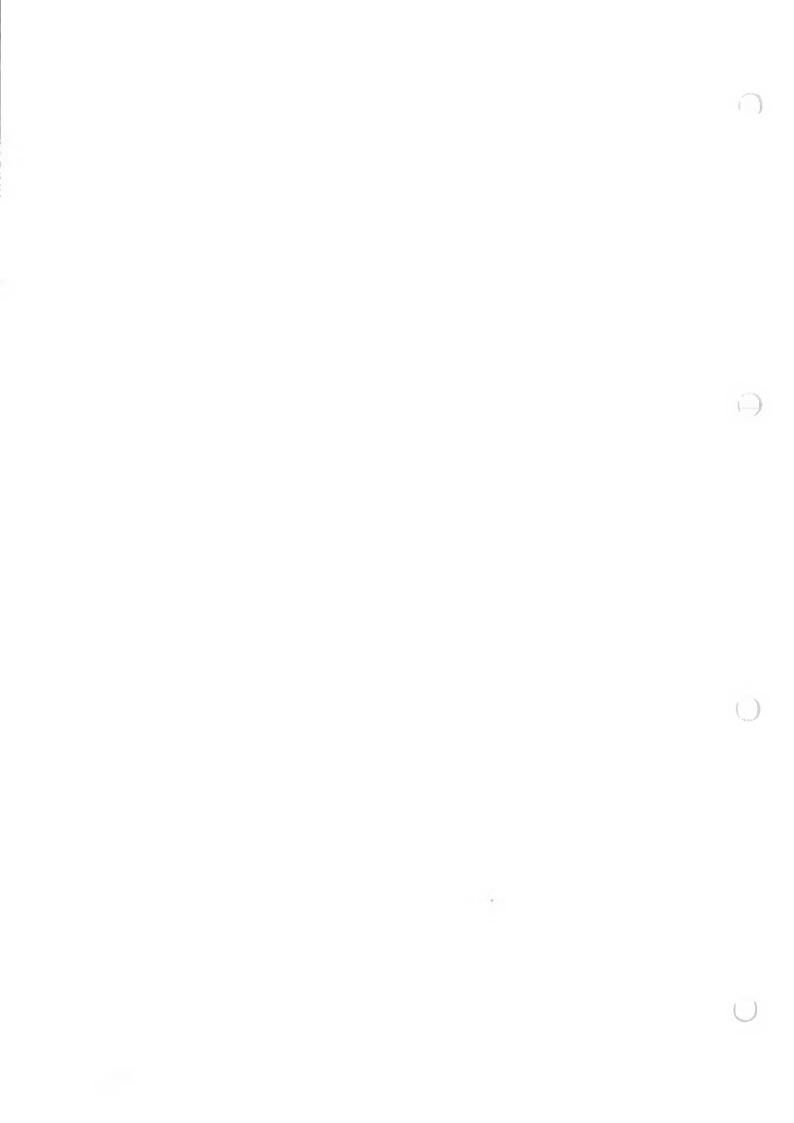
WWW.ZUKERMAN COMM

CONTROL OF THE CONTROL OF CONTROL OF THE CONTROL OF

PELO **VEZ MAIS** ECONÔMICO DESAFIADOR CADA EM UM DECIDA CENÁRIO

PARA MAIS INFORMAÇORS

www.ZUKERMAN coragii



1º TABELIÃO DE NOTAS PRACICABA-SP COMARCA DE PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO TABELIÃO JULIO CÉSAR BEZERRA RIZZI



LIVRO 1574 PAGINA 002 4. JARETTYO DE HOLYS

CIDADE DE PIRACICABA COMARCA DE PIRACICABA

	Goral de Constituição da Sociedada Apital Fechado
Outorgante e reciprocamente outrogada	Aegea Saneamento e Participações S.A
Intervenientes	Hamilton Amadeo e outro
Advogado	Dr. Fabieno Abujadi Pupol
Data da ata	6 de novembro de 2018, às 11:30 h
Valor	R\$200.000,000,00

Documentos arquivados	Pasta	Ordem
Que instruiram este ato notarial	119	132

Código de Indisponibilidade: 00b2.6350.f186.daac.410c.b1cf.6110.a805.149q.d619

Aus seis (6) días do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade e comarca do Piracicaba, estado de São Paulo, neste Printeiro Tabellonato de Notas, com sede na rua São José, nº 514, Centro, Iperante mim, escrevente, compareceram partes entre si, justas e contratadas, as duais solicitaram a lavratura deste ato notariol. Certo que dito ata ocorreu em data de hoje, ou seja, 6 de novembro de 2018, às 11:30 h. IIIII

Dr. FABIANO ABUJADI PUPPI. brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 221.022, na qual consta sua Cédula de Identidade, RG. nº 23.688.586-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.453.778-72, bomiciliado e residente em São Paulo, deste estado, na Rua Ciodomina Amazonas, nº 1.346, apartamento 51, Vila Nova Conceição, CEP 04537-002. Reconheço a identidade e rapacidade das comparecentes para este ato, conforme documentos aprosentados no original e depois devolvidos, do qua dou fé. Certo que por não possulrem domicillo ou residencia nesta cidade, aquí comparecem exclusivamente para a celebração deste

ato notarial. Pelas partes nomeados me foi dito, falandó cada uma por sua voz e sucessivamento, o que segue:

AEGEA DESENVOLVIMENTO S.A. ATA DE ASSEMBLETA GERAL DE CONSTITUÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO

REALIZADA EM 06 DE NOVEHBRO DE 2018

- I. <u>DATA, HORÁRIO E LOCAL:</u> 06 de novembro de 2018, às 11h30min, no ondereço da futura sede social localizada na Avenida Brigadeiro naria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 11, jardim Paulistano, no Município de São Paulo, Estado da São Paulo, CEP 01452-001.
- Π. CONVOCACÃO E PRESENCA: a única acionista fundadora e subscritora do capital social, a sabor: AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 7º andar. Conjunto 71, sala 1, Jardim Pziulistano, CEP 01451-910, inscrita no CNPI/MF sob o nº 08.827.501/0001-58, cor seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.435.613, representada por seus Diretores, os Srs. Hamilton Ahadeo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº32.542.228-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.875.108-

SP0750001574002

二十二个。在1966年1月1日在195日

0750760227165R 000065266-7

RUA SÃO JOSE 514 - CENTRO PIRACICABA SP CEP 13400-330 FONE: 19-25327100 FAX: 19-25327124



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo

4º TARCHÃO DE NOTAS

CIDADE DE PIRACICABA

一方 子を上のかない ちゅうかん ちゅうかん かんしん

1

LIVRO 1574 PAGINA 003

03 e FLÁVIO MARTINS TARCHI CRIVELLARI, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº M-6678624 SSP/MG e Inscrito no CPF/MF sob o nº 885.468.616-68, ambos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, Jardim Paulistano, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001;

III. <u>Compubição da Me</u>sa: Presidente: Sr. Hamilton amadeo e Secretério: Sr. Flávio Martins Tarcht Crivellari.

IV. Ordem do Dia: deliberar sobre (I) a constituição do uma sociedada por ações, subsidiária integral, de capital fechado, sob a denominação AEGEA DISENVOLVIMENTO S.A.; (II) a aprovação do Estátuto Social que regerá a Companhia; a (III) a eleição dos membros para compor a Diretoria da Companhia.

V. De racracós: Após discutida as matérias constantes da ordem do dia, a acionista fundadora, deliberou:

 (i) Consibituir uma sociedade por ações, subsidiaria integral, de capital fechado, com as seguintes características;

(a) a Companhia terá a denominação social de Asgea Desenvolvimento S.A.;
(b) a sedo social da Companhia será na Avenida Brigadeiro Fazia Lima, nº 1.663,

1º andar, sala 11, Jardim Paulistano, no Municipio de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001;

(c) o valor do capital social inicial será do 8\$ 200.000.000,000 (duzentos milhões de mais), representado por 200.000.000 (duzentos milhões) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrita pelo acionista fundador em conformidade com o Boletim de Subscrição anexo à presente ata no forma do Anexo I;

(d) consignar que o valor de R\$ 200.000.000,00 (duzantos milhões de reais), encontra-se totalmente integralizado, sendo:

(d.1) o valor de R\$ 199.980.000,00 (cento e noventa e nove mithões, novacentos e oltenta mil reals) foi objeto de depósito junto à instituição financeira competente, em cumprimento às disposições constantos do art. 80 da Lei nº 6.404/76, em moeda corrente nacional, conforme corrobora comprovante de transação bancária anexo, na forma de Anexo II;

(d.2) o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reals) em bens modiante a transferência de capacidade técnica objeto dos Atestados Técnicos listodos e qualidos no laudo técnico de peritos, conforme disposição da alínea "e", § 2º do art. 88 da Lei 6.404,76, na forma do Anexo III, sendo transferidos à Companhia todos os documentos, contratos e elementos que suportam essa capacidade, sendo certo que profissionais responsáveis técnicos pela experiência que integram essa capacidade atuarão na Companhia, assegurando efetividade da transmissão do conhecimento; e

 (a) a administração será exercida por uma diretoria composta por 03 (três) membros, todos acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 03 (três) anos, permitida a recleição.

 (II) aprovar o Estatuto Social, anexo à presente ata na forme do Anexo IV que, doravante, possa a reger e Companhia;

(III) cloger os Srs. Hamilton Amadeo, brasiloiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.542.228-X SSP/SP, inacrito no CPF/MF sob a nº

SP0750001574003

NEW COTABLE - P. BOXOBIN - N

1º TABELIÃO DE NOTAS PIRACICABA - SP COMARCA DE PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO TABELIÃO JULIO CÉSAR BEZERRA RIZZI



LIVRO 1574 PAGINA 004 The state of the s

STATE LANDERSON 1" TABELIÃO DE NOTAS

039.875.108-03; YAROSLAY MEMKAYA NETO, brasilleiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidado RG nº 27.596.018-3-SSP/SP, inscribo TO CPF/MF sob o nº 325.050.238-32; o a Sra. Fernanca Bassanesi, brasileira, solteira, engenheira civil, portador da Cádula de Identidade RG nº 10607840-95 SSP/PC RS a Inscrita no CPF/MF sab a nº 526.199.740-20; todos com endareço comercial no Municipio de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadoiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, para exercorem os cargos de Diretores da Companhia, os quals, aigm das competências técnicas necessarias para lo desampenho das funções, não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da sociodade, nom condenados ou sob os efeitos de condenações, a penas que vedem, ainda que temporahamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime folimentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concuesão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de detasa da concorrência, contra as relações do consumo, contra a fé pública ou a propriedade, o que doclararam na forma prevista en loi; tomondo posse nesta data, mediante assinatura dos respectivos termos de posso (Anexo V), gara um mandato de 03 (três) anos; e

(iv) consignar que a remuneração global dos mombros da Diretoria, levará em consideração as regras estabelecidas no artigo 152 da Lei nº 6.404/76 e será aprovada pelo acionista da Companhia em Assembléia Geral, a cada exercício.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assemblela, da quel lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi par todos os presentes assinada.

VII. ASSINATURAS: ACIONISIA - AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.(por HAMILTON AMADEO E Sr. FLÁVIO MARTINS TARCHI CRIVELLARI); Presidente, Sr. HAMILTON AMADEO; Secretário, Sr. FLÁVIO MARTINS TARCHI CRIVELLARI:

Certificamos que a presente á cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 06 de novembro de 2018. ANEXO I

Boletim de subscrição e integralização de capital social

Acionista	Total Ações subscritas e integralizadas	Valor Yotal subscrito a integralizado
AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações brasileira, devidamente inscrita no CNP3/MF sob nº 08.827.501/0001-58 e NIRE sob nº 35.300.435.613, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Uma, nº 1.744, 7º andar, Conjunto 71, sala 01, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, no Município de São Paulo, Estado	200.000.000	R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reals), sendo: a) R\$ 199,980.000,00 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e oltenta mil reals) am moeda
de São Paulo, por seus diretores, os Srs. Hamilton Amadeo, brasileiro, casado, eengenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.542.228-X SSP/SP,	1	corrente nacional; e b) R\$ 20.000,00 (vinte mil reals) mediante a

SP0750001574004

RUA SÃO JOSE 514 - CENTRO PIRACICABA SP CEP 13400 330 FONE: 18 25327100 FAX: 19-25327124





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo

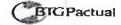
LIVRO 1574 PAGINA 005

2000年代の中によるでは

inscrito no CPF/MF sob a nº 039.875.108-03 e LÁVIO MARTINS TARCHI CRIVELLARI, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº M-6678624 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 885.466.616-68, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Fslado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faría Lime, nº 1.663, 1º ander, Jardim Paulistano, CEP: 01452-001.		transforência de Atestados Técnicos.
TOTAL	200.000.000	R\$ 200,000,000,00

São Paulo/SP, 06 de novembro do 2018. ANEXO II COMPROVANTE DE INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL





9P0750001574005



1º TABELIÃO DE NOTAS - PIRACICABA - SP - COMARCA DE PIRACICADA - ESTADO DE SÃO PAULO TABELIÃO JULIO CESAR BEZERRA RIZZI



LIVRO 1574 PAGINA 008



EATON ED ON BEAT 'F

CIDADE DE PIRACICABA

BiGPactual

Indice

Resumo Poycilo Consolidada

Porição e Movimentação de Marcado

Internações Adiçionais

Glussian

Observator



SP0760001574006





RUA SÃO JOSE 514 - CENTRO PIRACICABA SP CEP 13400-330 FONE: 19-25327100 FAX: 19-25327124



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo

1° TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE PIRACICABA COMARCA DE PIRACICABA LIVRO 1574 PAGINA 007



Informações Adicionata

School of the Park of the Park



1º TABELIÃO DE NOTAS PRACICABA - SP COMARCA DE PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO TABELIÃO JULIO CESAR BEZERRA RIZZI



LIVRO 1574 PAGINA 008



ESTÁ REPORTADO BATON BO OĞLERAT'I

CIDADE DE PIRACICABA COMPRCA DE PIRACICABA

BIG Pactual

Informações Adicionals

Descriptor STO Feeting

Indiana desar Name and

The state of the s

AND THE RESERVE OF A COMMON CO

Service of Parties or the State of Stat

ANEXO III LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

DÚ ACERVO LÍQUIDO DA

ABUKA BANKAMENTO E KAKTUEIKATOEI S.A.

A SER CONFERIDO AO CAPITAL SECIAL DA

AEGEA DESENVOLVIMENTO &

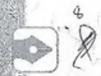
SP0750001574008



erroseuli de Undro ope Milita



RUA SÃO JOSE 514 - CENTRO PIRACICADA SP CEP 13400-330 FONE: 19-25327100 FAX: 18-25327124



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo

1" TABLE IAO OF MOTAS

CIDADE DE PIRACICABA COMARCA DE PIRACICABA LIVRO 1874 PAGINA 009

EALANCO BASE SO DE ESTREMONO DE SESS

generation of Code States, here is the manage of the management of

Antivali, pagre a manus asarbii me manadasipina da podespala AEEEA Barantina-Antanina (A. Landonina) (1964), p. 1984 — an an Mandelaga on 21 fa Smith Carlos (1964) — decembel (1964) — an an an Antanina (1964), p. 1984 — (1964),

Annual and a section of the section

Fare the de castlesing to America Thurses for auctivities a valor on an Anadanial Columbia.

IL PRINCIPIDO E RESSALVAS

ou presented ands alone qualitate communes and relieffs & materia automotion states beads a temperor della femilia.

As most -- comprise a marketing and marketing of the beautiful and the compression of the

0:

SP0750001574009



1" TABELIÃO DE NOTAS - PIRACICABA- SP...

COMARCA DE PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO TABELIÃO JULIO CÊSAR BEZERRA RIZZI



ESTALO DE SAO FAREO 1º TABBLÃO DE NOTAS

LIVRO 1574 PAGINA 010

CIDADE DE PRACICABA

trada apresent tedes sá condigina timinatura texposica palas memocragios basisatus, os efeixos es teatiste, opinidos e constinhos (politicas no majoro).

de bonnetitus profesionale una PRESTER cita serior, no forma Marina, escatuareades de

lituda del eleberrado palos PERITOS e rengulare, a ella sur es ente productamente propursos

re directorie transfer assenda de congenitare escapatamente na registração anoferiros e pala

On PERSONAL DES DE PERSONAL PRIMARIES DE CARTON DE LA VINCENCIA DE SENTIMA DE LA PRIMARIE DE LA PRIMARIE DE LA VINCENCIA DEL VINCENCIA DE LA VINCENCIA DEL VINCENCIA DE LA VINCENCIA DEL VINCENCIA DE LA VINCENCIA DE LA VINCENCIA DEL VINCENCIA DEL

HE ASTANCE HOS TRANSLESSES

rate times de enellapte del estabacida sem have no balance parametris de ARCEA. Latricidad (NO brookman) del de estamben de 1914.

reason expensional a se superior con concluse stella a transition of their controls, on you estimate in a 1981, de service inferior que auté conferios pels apresa habitablem you expess he AREA DECENTATION DESCRIPTO, de membre advisage momprenteraux, denire correspondentes de la conferior de la area de la printes de la control de descripto de la conferior de la conferior de la conferior de la conferior de la printes de la conferior de la co

CONTRACTOR & AROBA DECEMPANTAL VINENTO, rempore (O pole) Assessed Vácculas (ATA)

(II) cultus Cartalline de Manieria Maniera (GATA) a (II) petas Anassena o Programmi Maniera Michiga (ANTA), conductos Anassena de Maniera (ANTA), conductos de ANTA, CATA o ANTA que sant Anassena a catalante de la conducta de ANTA, CATA o ANTA, que sant

fi per antica lacido fel eleberación coló a colópativa atenta ayu antica a piña españabal que avallado en casado en la colópativa de colópativ

IV, RESPONSABILITADE DA ADMINISTRAÇÃO PORSE AS IV. OBMAÇÕES GENVÁDEN

A administrativação de ARCINA AS INSASSENTO e constitución (D) pilo extremiendo dele trem primitarios de informações aconditorios e primitarios primitarios primitarios aconditirada activamente en UTABA, de manda similações e aconditamentários aprilhadores (del primi compretamento de atentidos formacidades designadas partes legislações aconditades, com o ficilidade aconditirado en parte aconditirado designada partes legislações parte legislações parte por parte aconditirado de la comprehensa que esta desenvalmento memo discusações parte por parte aconditirado de la comprehensa que esta desenvalmento parte de aconditirado de la comprehensa de considerá la comprehensa parte de la comprehensa de la comprehensa de considerá la comprehensa parte de la comprehensa de la comprehensa de la considerá la comprehensa de la comprehensa de la considerá la comprehensa parte de la comprehensa de la comprehensa de la considerá la comprehensa de la comprehensa

de bern, director e biolografias que tomadam a partimeter di junta, abjete de presenta Landa de Astriaghe faram varistonira, sins aminitatis puel a sente superilades por aminimativa lugad e titana.

V. DEMORFTRAÇÃO (II) VALOR PATRIMONIAL DO ACERVO VÉCINICO ENTREGUE EN AVMENTO DE CAPITAL

Aprile is warmed an inchange Philosophial, the registries constitute, thereig, contrain a dismand description approximation, a sende out view, as artisfring to evaluate asime Associate, but

SP0750001574010

STATESTAL ENDERFORM

07502602271658.000065270.5

RUA SÃO JOSE 514 - CENTRO PIRACICABA SP CEP 13400-330 FONE: 19-25327100 FAX: 19-25327124



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo

1" TANK NO DE NOTAS

COMARCA DE PIRACICABA

1

PAGINA 011

Charlest object a section white particular models on Alexan Missian actual

decomments a servicio faire de celevido incentra en el composito de la composito del la composito della composito della composito della composito della composito della composito della

Material Adares Térmus exembleum responde no Salemento de Verteueste do Adaba EAMANESETO, en 19 de entendre de SELE, no designamentale en EXEMPER - Aserca

destrict of construction of a nature Transition construct to Assertion, on what on the Strongs, do purpose of rightly affection of the Strongs of the Strong

W. CONCLUEAD

The figure day independent regime designmentation, permittings que del insertation e attractive and permitting of the second of

(I) O make another do portunidade in the contract of the contr

plequents a new million, estancies a assertia a also sid, quintquias a

- (v) is mine which the Adorral Tricking degree gate and Ea SAN years to an extension and
- Application of the property of the state of

VIL RACERSA MENTO

Spectroment a present laure, and defent on 7 (small that do 1910) may a form.

250 Perils M. de conseque de 2010

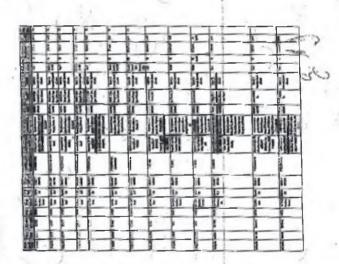
CHECKE HOLDER ON CHUR

SP0750001574011

1º TABELIÃO DE NOTAS PIRACICABA - SP-COMARCA DE PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO TABELÎ AO JULIO CESAR BEFERRA RIZZ



LIVRO 1574 PAGINA 012



SP0750001574012

THE PROPERTY OF THE PROPERTY O



RUA SÃO JOSE 514 - CENTRO PIRACICADA SP CEP 13400-330 FONE: 19-25327100 FAX: 19-75327124

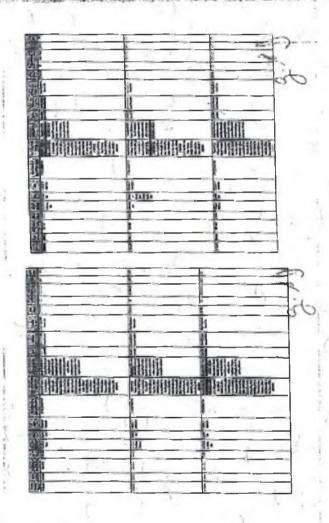


REPÚBLIÇA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo

1' TABELLIO DE NOTA

CIDADE DE PIRACICABA COMANGA DE PIRACICABA





SP0750001574013

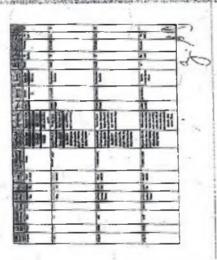


1º TABELIÃO DE NOTAS PIRACICABA - SP COMARCA DE PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO TABELIAO JULIO CESAR BEZERRA RIZZI



LIVRO 1574 PAGINA 014

CAPTED FOR TARD SMARK



ANEXO IV ESTATUTO SOCIAL AEGEA DESENVOLVIMENTO S.A. CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Art. 1º - A Companhia, uma sociedade por ações fechada, subsidiária integral, é denominado Argea Desenvolvimento S.A.

Parágrafo Único - A Companhia e regida pelo prosente Estatuto Social e pela legislação vigente aplicável.

Art. 2º - A Companhia tem sua sede social na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º ander, sala 11, Jardim Paulistano, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001, podendo Instalar e estabelecor, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação da

Art. 3º - A Companhia tem por objeta social:

- a) participação e administração de investimentos em outras sociedades e/ou empreendimentos de qualquer natureza na qualidado de sócia ou acionista;
- b) a prestoção de serviços de consultoria e assessoria empresarial, gerentiamento, Intermédiação comercial e de negócios;
- c) comercialização do produtos, importação e exportação, atividades relacionadas a saneamento básico;
- d) atividades de tratamento de água e esgoto e limpeza urbana, comprecedendo:
- i. operação e gerenciamento de otividades de serviço público de abastecimento de aqua e esgolamento sanitário, designadamente para fins de captação, adução, tratamento,

SP0750001574014

NUA 9ÃO JOSE 514 - CENTRO PIRACICABA SP CEP 13400-330 FONE: 19-25327100 FAX: 19-25327124





Estado de São Paulo

PAGINA 015

reserva e distribuição de água tratada, bem como coleta, tratamento, deposição ou eliminação de esgotos sanitários e/ou resíduos sólidos, bem como sua reciclagem;

- il. projeto e construção de sistemas de captação, adução, tratamento, reserva e distribuição de águs tratada, bem como coleta, tratamento, deposição ou climinação de esgotos sanitários e/ou residuos sólidos, bem como sua reciciagem;
- iil. fabricação, instalação, supervisão e montagem de equipamentos relacionados com o serviço de abastecimento do água e esgotamento sanitário;
- lv. compia, venda o produção de materiais relacionados com o serviço de abastecimentos de água e esgotamento sanitário;
- operação de importação e exportação de matérias relacionados com o serviço de abastecimento de água o osgotamento sanitário; e
- vi. prestação de serviços e assistência técnica nas áreas de atividades da sociedade.
- e) atividades de gestão de residuos a descontaminação, compresendendo:
- serviços de tratamento e disposição de residuos não parigosos;

A STATE OF THE PARTY OF THE PAR

- serviços de tralamento o disposição de résiduos perigosos;
- ili. coleta de residuos porigosos;
- lv. coleta de resíduos não-perigosos, incluindo serviços de coluta e transporte de lixo urbano e varrição; e
- v. serviços de descontaminação o outros serviços de gestão do residuos
- 1) atividades de consultoria, assessoria, assistência técnica e do projetos para angenharia, compreendendo:
- assassoria técnica em construção;
- serviços de consultoria em engenharia civil, meçânica, naval, elétrica, eletrônica, hidráulica, portuária e agronomia;
- consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas, incluindo serviços de engenharia consultiva e de engenharia de projetos;
- lv. serviços de fiscalização de obras o do planejamento de obras;
- v. outras obras de engenharia civil, elétrica, eletrônica, mecânica e agronomia; e
- vi. serviços especializados para construção.
- g) abvidades de infraestrutura, compreendendo:
- construção de adificios (residenciais, industriais, comorciais e de serviços); e
- serviços de arquitetura (palsagística).
 - h) Outras atividades, compreendendo:
- a implantação e manutenção de área verde, com fornecimento de mão-de-obra especializada, ferramentas e equipamentos;
- li. execução de sistema do tocnologia da informação e telecomunicação; e montagem eletromecánica.

Art. 4º - O prozo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E ACOES

Art. 5º - O capital social do Companhia, totalmente subscrito e integralizado por sua única acionista AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A., corresponde a RS 200.000.000,00 (duzentos milhões de resis) dividido em 200.000.000 (duzentos milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

SP0750001574015



1º TABELIÃO DE NOVAS PIRACICABA - SP COMARCA DE PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO TABELIÃO JULIO CESAR BEZERRA RIZYI



LIVRO 1574 PAGINA 018

1° TANK NO DE NOTAS

CIDADE DE PIRACICABA COMARCA DE PIRACICABA

The state of the s

Parágrafo Único - As ações da Companhia dependerao de deliberação em assembleia goral para ser dadas em penhor, cedidas, állenadas ou transferidas por atos inter vivos.

Art. 6º - A cada ação ordinária emitida pela Companhia caberá um voto nas deliberações de acionistas.

Art. 7º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia que não reconhecorá mais que um propriotário para exercer os direitos a elas ingrentes.

Art. 8º - Todas as ações de emissão da Companhia derão escrituradas nos livros próprios da Companhia em nomo de seus titulares.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 9º - A Assombiela Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) meses seguintes ao termino do exercício social da Companhia o jextraordinariamente, sempre que os interesses socials assim exigirem.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral somente goderá deliberar assuntos da ordem do dia constantes da convocação.

Parágrafo Segundo - A Assemblela Geral será convocada pelos Acionistas nos termos da lei, o será presidida e secretariada pelos acionistas prosentes.

Parágrafo Terceiro - A primeiro convocação da Assembleia Geral sera feita com, no minimo, 08 (cito) dias de antocedência, contado da data de publicação do primeiro edital e, em segunda convocação, com antecedência mínima de S (cinco) dias.

Art. 10 – O eclonista podorá ser representado na Assemblela Geral por procurador constituido há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Art. 11 - Compete à Assemblela Geral de Companhia, a ém das atribuições previstas em lei:

- (I) alteração do Estatuto Social;
- (ii) eleger e destituir os membros da Diretoria;
- (iii) fixer os honorários globals dos membros de Diretoria, assim como a remuneração do Conselho Fiscal, se instalado;
- (iv) fiscalizar a gestão dos Diretoros e examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou sob análise, e quasiquer outros atos;
- (v) atribuir bonificação a ações o decidir eventuais desdobramentos de ações;
- (vi) deliberar sobre a abertura do capital;
- (vii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria, bem como as demonstrações financolras anuals e intermodiárias da Companhia;
- (viii) deliberar a aprovação das contas da Companhia e da proposta apresentada pelos
 Diretores, definindo a destinação do lucro do exercicio e a distribuição de resultados;
- (ix) eleger os liquidantes, hem como os membros do Conselho Fiscal que trão atuar no periodo de liquidação da Companhia;
- (x) deliborar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia;
- (xi) deliberar sobre dissolução e liquidação da Companhia;
- (XII) fixação do preço de emissão e o de subscrição de debentures e, quando for o caso os critérios de sua conversibilidade om ações.

SP0750001574016

STATE OF THE PERSON NOT THE PERSON N

07502602271658 000065273-0

RUA SÃO JOSE 514 - CENTRO PIRACICABA SP CEP 13400-330 FONE: 19-25327100 FAX: 19-26327124



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo

1" TABELLÃO DE NOTAS

CIDADE DE PIRACICABA



- (xiii) deliberar a aquisição pela própria Companhia de ações de sub própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- (xw) aprovar os orçamentos anuais o plurianuais, os planos estratégicos e de negócios, os projetos de expansão e os programas do investimento propostos pela Diretoria, bem como acompanhar a execução dostes;
- (xv) aprovar a tomada de emprésitmos ou financiamentos, bem como a outorga de garantias de qualquer natureza;
- (xvi) eleger o Diretor substituto nos casos de ausência ou impedimento temporário dequelé a ser substituído, conforme disposto naste Estatuto Social;
- (xvII) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversiveis em ações.
 - Art. 12 O Presidente da Mesa deverá observar e fazer cumprir as disposições de qualsquer acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, sendo encarregado de não computar quaisquer votos quo venham a ser proferidos em desacordo com as disposições do tals acordos.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

- Art. 13 A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por eto 4 (quatro) Diretores, residentes no país, eleitos o destituiveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, sundo permitida a reeleição.
- Art. 14 A Diretoria terá os poderes gerais de administração dos negócios da Companhia, de acordo com as atribuições estabelecidas pela fei e por esto Estatuto Social.
- Parágrafo Primeiro No caso de vacanda de qualquer cargo na Diretoria, o Diretor remanescente, independentemente das atribulções, devera imediatamente convocar Assembléia com o propósito de ejegar o novo Diretor para preencher o cargo vago.
- Parágrafo Segundo Os membros da Directoria devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleito aquele que de alguma forma possuir conflito do interesses com a Companhia.
- Art. 18 A representação da Companhia, em Juizo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante qualsquer torceiros e órgãos ou repartições públicas federais, ostaduais e municipais, bem como é assinatura de escrituras de qualquer natureza, lotras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral e qualsquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonerem a Companhia de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados:
- (I) Por 2 (dois) Diretores, agindo sempre em conjunto;
- (ii) Por qualquer Diretor, agindo em conjunto com um procurador com goderes específicos, constituído conforme previsto no parágrafo único desta cláusula;
- (iii) Por 2 (dols) procuradores com poderes específicos, agindo sempre em conjunto; ou
- (iv) Por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador com podores específicos, exclusivamente para o fim de representação da Sociedade em juizo e/ou perante repartições públicas federais, estaduais ou municipals, conforme especificado nos instrumentos de mandato, vedada a outorga de substabelecimento sem reservas.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas em nome da Companhia serão necessariamente firmadas por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo específicar os poderes conferidos os quais terão validade de, no máximo 01 (um) ano, exceto

SP0750001574017

《新兴》中的《新兴》中的《新兴》



PATON 30 CALLSBAT "1 PIRACICABA - SP ... COMARCA DE PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO TARELIAO JULIO CESĂR BEZERRA RIZZI



LIVRO PAGINA 018 1. 10g 在10g (10g) 20g (10g) 20g

Called the and FAULD

CIDADE DE PIRACICABA COMARCA DE PIRACICABA

DEATH DO AND

as procurações cuja finalidade seja a representação em processos judiciais ou administrativos, que poderão sor por prazo indetorminado, ou, ainda aquelas outorgadas em contratos firmados no ámbito do mercado financeiro e/ou de capitais, que podorão ser pelo prazo fixado até a data da liquidação do respectivo contrato de financiamento.

Art. 16 - A Diretoria tem os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, observados os limitos deste Estatuto Social, competindo-lhe especialmente:

- cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Gerel;
- (11) convocar a Assemblata Geral, sempre que necessário ou exigido por let;
- administrar o gerir os arauntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista;
- (iv) administrar e gerir na cobranço de quaisquer pagamontos devidos à Componhia;
- edministrar e gerir na assinatura de correspondências de assuntos rotinarios; administrar e gerir no endosso de instrumentos (cheques) destinados à cobrança ou depósito em nome da Companhia;
- administrar e genir na representação da Compenhia em Assemblelas Gerals de empresas controladas e demais sociedades em que a Companhia detenha participação societária;
- (vill) administrar e gerir representação da Companhia em juiço;
- (bx) examinar, opinar e propor à Assembleia Geral a distribuição de dividendos pela Companhia;
- deliberar sobre a criação, transferência o oncerramento de filials, agências, depósitos, escritórios e qualsquer outros estabelecimentos da Companhia no país;
- submeter, anualmente, à apreciação da Assembleia Goral, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos jucros apurados no exercicio anterior
- (xii) elaborar e propor à Assembleia Goral, o orçamento quinquenal, os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhiá, incluindo estrotégias para implantação de tais negócios e aqueles relacionados ao ingresso em novos negócios;
- (xiii) a criação, por qualquer forma, de ônus sobre qualquer ativo da Companhia, respeitando os procedimentos internos da Companhia;
- (xiv) assunção o a aprovação de quaisquer obrigações ou a decisão do fazer novos Investimentos (incluindo, mas não se ilimitando àquelos que resultam no pagamento de despesas) ou a celebração de qualsquer contratos ou de qualsquer endividamentos da Companhia, incluíndo aqueles relativos (a) a empréstimos tomados, (b) a emissão de notas promissórias ou outros valores mobiliários representativos de dívida, e (c) operações de leasing financeiro, respettando os procedimentos internos da Companhia; e
- (xv) a transferência de qualquer alivo da Companhia, respeitando os procedimentos Internos da Companhia.
 - Art. 17 A Diretoria doverá reunir-se sempre que convoçada por qualquer Diretor. As atas deverão ser lavrada: em livro próprio da Companhia.

DUA SÃO JOSE 514 - CENTRO PIRACICADA SP CEP 13400-330 FONE: 19-25327100 FAX: 19-25327124



BLIGA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo

LIVRO 1574

PAGINA 019 **经验的证明**

Parágrafo Primeiro - As reuniões serão convocadas, por escrito, por qualquer dos Diretores, com entecedência mínima de 15 (quinze) días, devendo constar a data, liorário, local e ordem do dia da reunião. A convocação prévia das reuniões da Diretoria de Companhia será dispensada quando presente a totalidade dás Diretores om exercício.

Parágrafo Sagundo ~ Cada Diretor terá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Diretoria e, havendo empate na votação, a matéria será submetida à Assembleia Geral.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Art. 18 - A Companhia terá um Consolho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por 3 (três) membros e suplentos em Igual número, gleitos em Assembleia Geral.

Art. 19 - O Conselho Fiscal instalar-se-á nos exercícios sociais quando houver pedido neste sentido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, sendo eleitos em Assembiola Garal, que lhes fixará os honorários, de

Parágrafo Único - O regulamento Interno aplicável ao Conselho Fiscal será estabelecido pela Assembleia Geral dos acionistas que solicitar sua instalação.

CAPÍTULO VI

exercício social, balanço e demonstrações financeiras

Art. 20 - O exercício social tem inicio em 1º de janeiro e tórmino em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 22 - Oo lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serbo aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição do Fundo do Reserva Legal, até que o mesmo atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social.

Parágrafo Único - O saldo remanescente do lucro líquido terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral.

Art. 22 - A Companhia poderá deciprar, por deliberação da Assembigia Geral, dividendos Intermediários ou intercalores à conta de (I) balanço patrimonial mensal, trimestral ou semestral, ou (II) lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balonço anual ou semestral.

Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá pagar juros sobre capital próprio, na forma e nos límites da legislação aplicável.

Parágrafo Segundo - Os dividendos intermediários e/ou intercalares e os juros sobre capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem

Art. 23 - Os dividendos distribuídos e não reclamados no prazo de 3 (três) anos rovertorão em favor da Companhia,

CAPÍTULO VII LIQUIDAÇÃO

Art. 24 - A Companhio entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral nomear 2 (dois) liquidantes, e os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no poríodo de liquidação, estabelecendo-lhes as respectivas romunerações o fixando-lhes forma e prazo.

SP0750001574019



1º TABELIÃO DE NOTAS PIRACICABA - SP COMARCA DE PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO TABELIÃO JULIO CERAR BEZERRA RIZZI



LIVRO 1874 PAGINA 020 1" TABELIAO DE NOTAS

1874 CIDADE DE PIRACICARA 120 COMARCA DE PIRACICARA

CAPÍTULO VIII FORO

Art. 25 - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela legislação sobre as sociedades por ações, polas demais disposições legais e dor resoluções da Assembleia Geral, ádotando-se como foro de eleição o da sede da Companhia.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 - Os Diretores aceltam os cargos para os quals foram eleitos e declaram, sob as ponas da lei, que não se encontram impedidos de exercor quaisquer das atividades vinculadas a sua profissão ou a administração da sociedade, por loi especial; ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sog os afeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimo falimentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concurrância, contra as relações de consumo, té pública, ou a propriedade.

São Paulo/SP, 06 de novembro de 2018. ANEXO V

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA ELETTOS EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Eu, Hamilton Amango, brasileiro, cosado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador de Cédula de Idontidade RG nº 32.542.228-X SSP/SP, inscribo no CPF/MF sob o nº 039.875.108-03, com endereço comercial na com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, Jardim Paulistano, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001, tomo posse, noste ato, no cargo de Diretor da Companhia, pára o qual ful eleito conforme Ata de Assembleia Garal de Constituição de Sociedade por Ações de Capital Fechado realizada nosta data.

Declaro, para todos os efeitos logais, que não estou impedido por lei especial de exercer a administração da Companhia, nem condenado ou sob os efeitos do condenações, a penas que vedem, ainda que temporabiamente, o acesso a carços públicos, ou por crime failmentar, de prevaricação, palta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a 16 pública ou a propriodade.

Por fim, confirmo que as citações o intimações relativas a processos administrativos ou judiciais relativos a atos de minha gestão, deverão ser entregues no endereço de meu domicilio, acima indicado.

São Paulo/SP, 06 de novembro de 2018. Termo de Posse de Membro da Diretoria

ELETTOS EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Eu, Yarostav Memrava Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cádula de Identidade RG nº 27.596.018-3-55P/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.050.238-32, com endereço comercial na com endereço comercial na Avonida Brigadeiro Faria Linia, nº 1.663, 1º andar, Jacilim Paulistano, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001, tomo posse, neste ato, no cargo

一次。自由中国的公司,例如的公司的实际的实际,但是是国际

SP0750001574020

07502602271658.000085275-6

RUA SÃO JOSE 514 - CENTRO PIRACICABA SP CEP 13400-330 FONE: 19-25327100 FAX: 19-25327124



REPÚBLICA FEDERAFIVA DO BRASIL Estado de São Paulo

E SERVICIONE NOTAS

CENADA DE PIRACICABA COMARCA DE PIRACICADA

A TOTAL CONDICTION OF THE PARTY OF THE PARTY

1

LIVRO 1574 PAGINA 021

de Diretor da Companhia, para o qual ful eleito conforme Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações de Capital Fechado realizada nosta data. Declaro, para todos os efeitos logais, que não estou impedido por lei especial de exercer a administração da Companhia, nem condonado ou sob os efeitos de condenações, a penas que vedem, ainda que tomporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime fallmentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeim nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade.

Por fim, confirmo que as citações e intimações relativas a processos administrativos ou judiciais relativos a atos de minha gestão, deverão ser entregues no endereço do meu domicillo, acima indicado.

São Paulo/SP, 06 do novembro de 2018.

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA ELETTOS EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

EU, FERNANDA BASSANESI, brasileira, solteira, engenheira civii, portador da Cédula de Identidade RG nº 10607840-95 SSP/PC RS a inscrita no CPF/MF sob o nº 526.199.740-20, com enderaço comercial na com enderaço comercial na Avenida Brigadeiro Farla Lima, nº 1.663, 1º andar, lardim Paulistano, no Municipio de São Paulo, CEP 01452-001, tomo posse, neste ato, no cargo de Diretora da Companhia, para o qual fui eloita conforma Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações de Capital Fechado realizada nesta data.

Declaro, para todos os efeitos legais, que não estou impedida por lei especial do exercer a administração da Companhia, nem condenada ou sob os efeitos de condenações, a penas que vedem, ainua que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime failmentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concerrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade.

Por fim, confirmo que as citações o intimações relativas a processos administrativos ou judiciais relativos a atos de minha gestão, doverão sar entregues no enderaço de meu domicillo, acima indicado.

São Paulo/SP 06 de novembro de 2018.

INDISPONIBILIDADE

Consoanta disposto no art. 12, § 1º du Provimento CG nº 13/2012, foi realizado a consulta à base de dados da Contral de Indisponibilidade de Bens, utilizando o CNP)/MF da autorgante, conforme código mencionado no preâmbulo desta, gerado toje, sem nenhuma ocorrência. /////

CONCLUSÃO

mm 1. Margem: Ao tabellão: R\$245,09. Ao Estado: R\$69,66. Ao IPESP: R\$47,67. Ao registro civil: R\$12,90. Ao tribunal de justiça: R\$16,82. A santa casa: R\$2,45. Ao município: R\$4,90. Ao ministério público: R\$11,76. Total: R\$411,25. Rocibo nº 15.703. Guia nº 2014.2018. === 2. A pedido das comparecentes lavro este alo notarial, que feito e lido em voz alta aos presentes, que verificaram a sua conformidade expressa na vontade, a tendo dispensado a presença de textemunhas, nos termos da legislação vigente, à aceltaram, outorgaram e assinam tal qual está.

SP0750001574021



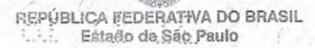
SP0750001574022

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que a presente foi extraída por processo reprográfico do livro nº 1.574, páginas nº 2/22, nos termos do item 39, Cap. XIV das Normas de Serviço da CCGLSP, Margery. Ao tabelião: R\$37,25. Ao Estado: R\$10,59. Ao IPESP: R\$7,24. Ao registro civil: R\$1,96. Ao tribunal de justiça: R\$2,56 à santa casa 0,37. Ao municipio: R\$0,74. Ao ministério público: R\$1,79. Total: R\$62,50. Recibo nº 15.716. Guia nº 215.2018. Piracicaba/SP, 7 de novembre de 2018 de 10,500 de 2018 de 10,50 novembro de 2018. Fu, (Leonardo Ant Cardoso), substituto do tabellão, a subscrevi e encerro este ato.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo

SP0750001574023

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que a presente foi extraída por processo reprográfico do fivro nº 1.574 páginas (28/ nos termos do item/39, Cap. Normas de Serviço da ECGJESP. Isenta de emolumentos. Piracicaba/SP, 7 de novembro de 2018. Eu/ (Leonardo Antonio Incompany) escrevente a lavrei. Eu. (Paulo José Cardoso), substituto do labellar a subscrevi e encerro esté ato. 25/ nos termos do item/39, Cap. XIV das (Leonardo Antonio Henrique



Suhal Sec Ala de Aasterl Beatrola es

By Control of any experience Declar in the Control of any experience of the Control of

Agrocalaxy Participações S.A.

1, 1917 7 extra participações S.A.

1, 1917 1 extra participações S.A. 1. Controlled to the controlle

JUCESP PROTOGOLO 2.228.374/21-0

The Park B. Constraged Exemple of 1 and 1 feed of 1.

In Property 7 and 1 and 1 feed of 1.

In Property 7 and 1 and 1 feed of 1.

In Property 7 and 1 and 1 feed of 1.

In Property 7 and 1 and 1 feed of 1.

Social 1 Security 1 and 1 and 1 feed of 1.

Social 1 Security 1 and 1 feed of 1.

Social 1 Security 1 and 1 feed of 1.

Social 1 Security 1 and 1 feed of 1.

Social 1 Security 1 and 1 feed of 1.

Social 1 Security 1 and 1 feed of 1.

Social 1 Security 1 and 1 feed of 1.

Social 1 Security 1 and 1 feed of 1.

Social 2 Security 1 and 1 feed of 1.

Social 3 Security 1 and 1 feed of 1.

Social 3 Security 1 and 1 feed of 1.

Social 3 Security 1 and 1 feed of 1.

Social 3 Security 1 and 1 feed of 1.

Social 3 Security 1 and 1 feed of 1.

Social 4 Security 1 and 1 feed of 1.

Social 4 Security 1 and 1 feed of 1.

Social 4 Security 1 and 1 feed of 1.

Social 4 Security 1 and 1 feed of 1.

Social 4 Security 1 and 1 feed of 1.

Social 4 Security 1 and 1 feed of 1.

Social 4 Security 1 and 1 feed of 1.

Social 4 Security 1 and 1 feed of 1.

Social 4 Security 1 and 1 feed of 1.

Social 4 Security 1 and 1 feed of 1.

Social 4 Security 1 and 1 feed of 1.

Social 4 Security 1 and 1 feed of 1.

Social 4 Security 1 and 1 feed of 1.

Social 4 Security 1 and 1 feed of 1.

Social 4 Security 1 feed of 1.

So The control of the co

BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA S.A.

BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO

MULTIMIDIA S.A.

LINEARE NE PO DAS - 100.001 METE - 3000M-41/4

AIA DE ARGEMENTE EN COLONIA METE - 3000M-41/4

AIA DE ARGEMENTE - 3000M-41/ This, are 2011 Feelings Newtonia are Almen, Chine, Per-ne da . Destalla Gasziviet Verball re 459 (01/24-) cm 11

Mater Part Empreendimento:

t bet de en alibe i e la labelade to estado en el la labelade de estado en el la labelade de la labelade de estado en el labelade de el labelade de estado en el labelade de el labelade d All dis Assentini dan Estanochili dan Salamoni Militari da Militar Acgea Desenvolvimento S.A.

Acges Deservoir Interno S. A., common distribution of the State of the 6. Bullewagene, April antique of discretion that mathematics according to the construction of the fly discretion received that mathematics is Decision. According to the construction of the construction of the flower bullet in the construction of the construction

Brasil Telecom Comunicação

Brasil Telecom Comunicação

Multimidia S.A.

Condute or continuous activas sur sur esta da continuação de considera de continuous activas de continuous activata d

■ Focus Energia Holding ::::

Pacial Emergia (1000)(1):

Participações S.A.

Chia New 27 (5000)(200)
As da Banelia de Camello de Adetovina, la la 1500 (100)
As da Banelia de Camello de Adetovina, la la 1500 (100)
As ICLA STATE (100)
As da Banelia de Camello de Adetovina, la la 1500 (100)
As ICLA STATE (100)
As de Camello de C

W

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÚMICO - JUCESP

GISEN STUTEMA CESTITIN SECRETARIA BERAL

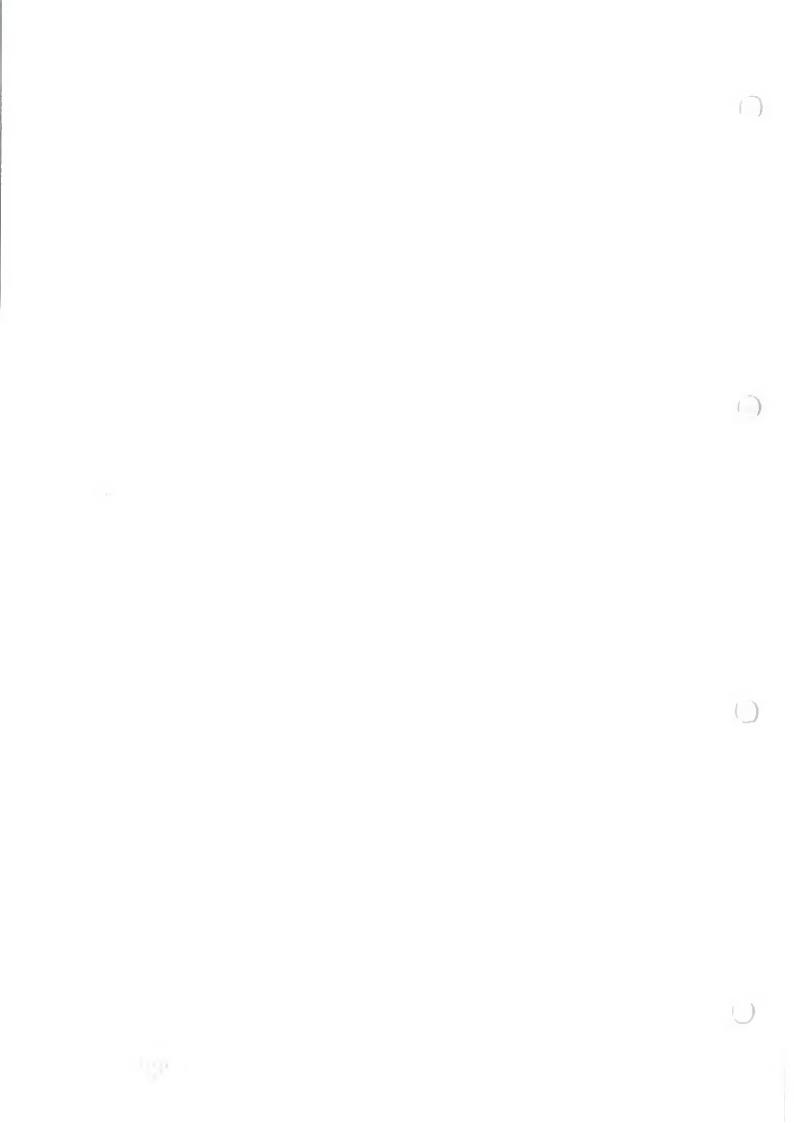
584.949/21-2 инжи инжи жизия дист

Prodesp



assistado

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamento no portal www imprensionicial com hr



NOATUOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN
PROJETO DOVERSO ODRADA - SEJEJAN



many on 102

CÂMARA MUNICIPAL DE BRIJO HORIZONTE

COMUNICADO DE ARBEITURA DE PRAÇO EMA ENCERCOES

Prindrafe Condito Confin Soniora Rubiguer Presidente du Combain Promonente de Libriny

AVISO DE LICITAÇÃO



Seprego Scaled de Comercia — Administração Regularda (no Costa) de Solovada no Septembra como de mandra for en 2017/007, de 06 de jar Ro de 2012, portiousta na Secção III o Oúsio Celtura da aprita — ESCR, de 14 de 3 (2017) 2012, bem como e que dragõe an 2º de Beredução en 1639/2010, proposição potas Bereduçãos Conjuntas en 164/2010 e 164/2010, toma jatifica a afantama das exploitas historioles.

MODALIDADE: Pregão Elefrêntes

PE 2021012000115 - Francestrando frante e esentras de doces andustradas de e com opicas, para Diversira Unidades, Abenture: 16/11/2021 en 16/100.

pt 202101200128 - Lucação de applyace actus de l'accidações audibeisatif pilos a tribulado 24 de sente Africanos (1070/2010 à 175-3).

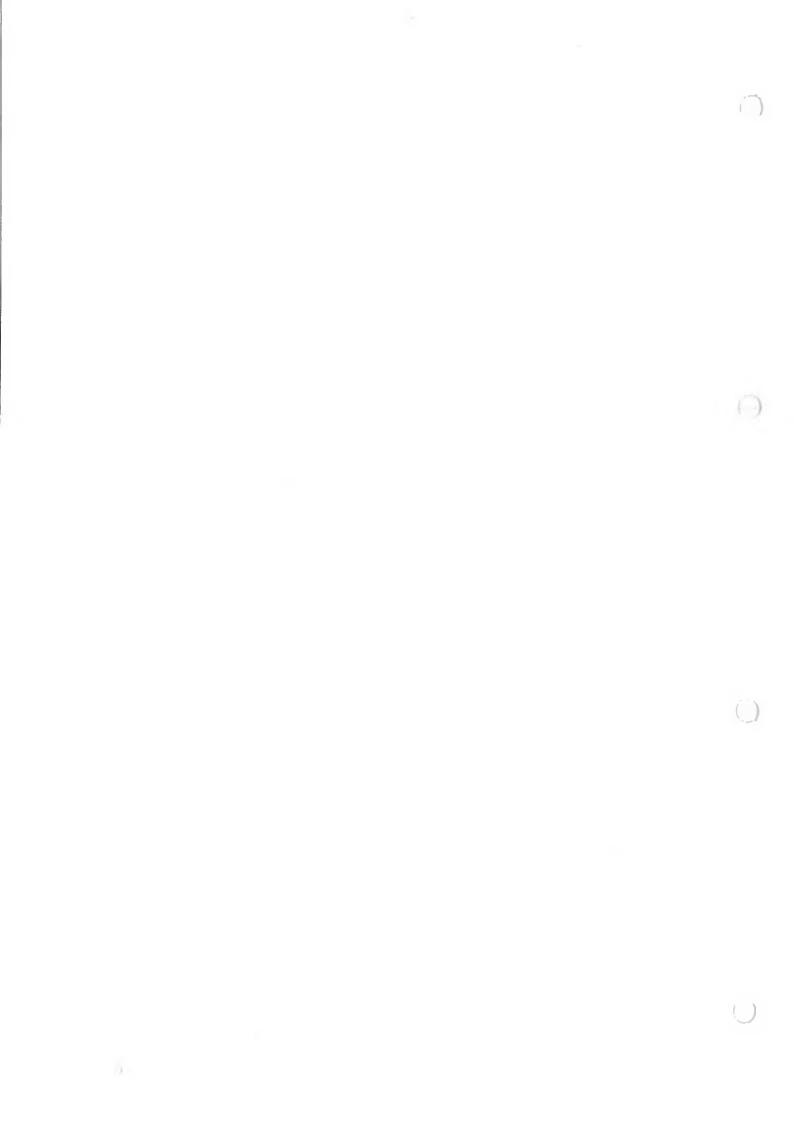
PE 1021012000139 - Somiços de Impressito (concetimente, metaloção e desartaloção de capacidações de appropriado em a fendimente as programa. Tener Verto 10727 para Compani tradicipana abreiras colforições en the

PE 2021012000133 - Lora(3» Telura e exentual de geradores para Diverses Unidades Albomus (3)/07001 es lichiro.

PE 2621012000034 - Frins Abortura: 01/12/2021 as 101-10

JUCESP 1







AEGEA DESENVOLVIMENTO S.A

CNPJ/ME nº 32.064.970/0001-47 NIRE 35.300.528.204

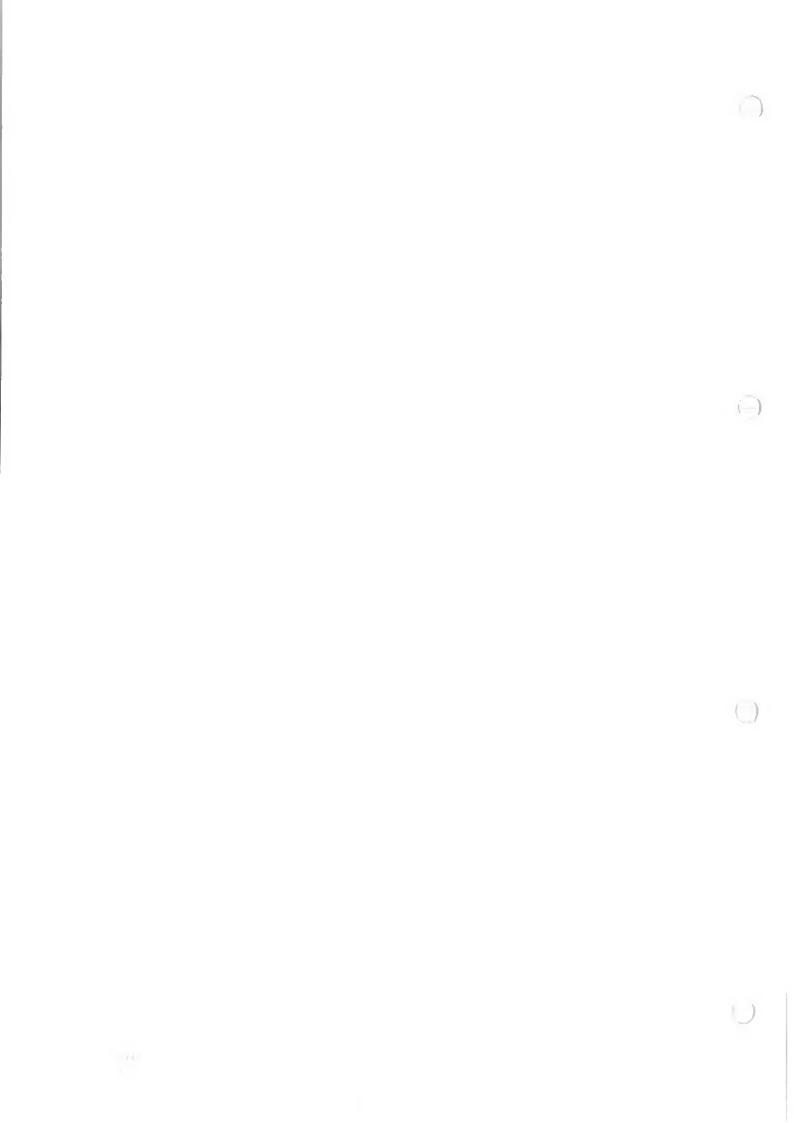
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2021

- Data, hora e local: No dia 06 de novembro de 2021, às 08:30 horas, na sede social da Aegea Desenvolvimento S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 11, Jardim Paulistano, no Municipio de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001.
- 2 Presença e convocação: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do §4°, do artigo 124, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme se verifica pela assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas
- 3 Mesa: Presidente: Sr. Yaroslav Memrava Neto e Secretário: Sr. André Pires de Oliveira Dias.
- 4 Ordem do día: Apreciar e deliberar sobre (i) a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (ii) a lavratura da presente em forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").
- 5 Deliberações: Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, a acionista presente decide:
 - (i) Aprovar a reeleição dos membros da Diretoria com mandado até 06 de novembro de 2024, sendo (i) Sr. André Pires de Oliveira Dias, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.470.815 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 094.244.028-56; (ii) Radamés Andrade Casseb, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 63605236 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 469.079.982-20; e (iii) Yaroslav Memrava Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.596.018-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.050.238-32, todos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 11, Jardim Paulistano, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001;

Os Diretores, ora eleitos, conforme consta no termo de posse anexo ("Anexo I, II e III"), aceita e declara, sob as penas da lei, para fins do disposto nos § 1° e 4° do artigo 147 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 que, não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé

3 ml

ap1)01)



- pública ou a propriedade, ou a pena ou a condenação criminal que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou que Impeça o exercício do cargo.
- (ii) Autorizar por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 1,º, da Lei das Sociedades por Ações.
- 6 Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. <u>Mesa</u>: Yaroslav Memrava Neto (Presidente); e André Pires de Oliveira Dias (Secretário). <u>Acionista Presente:</u> Aegea Saneamento e Participações S.A (Yaroslav Memrava Neto e André Pires de Oliveira Dias).

(confere com o original lavrado em livra próprio)

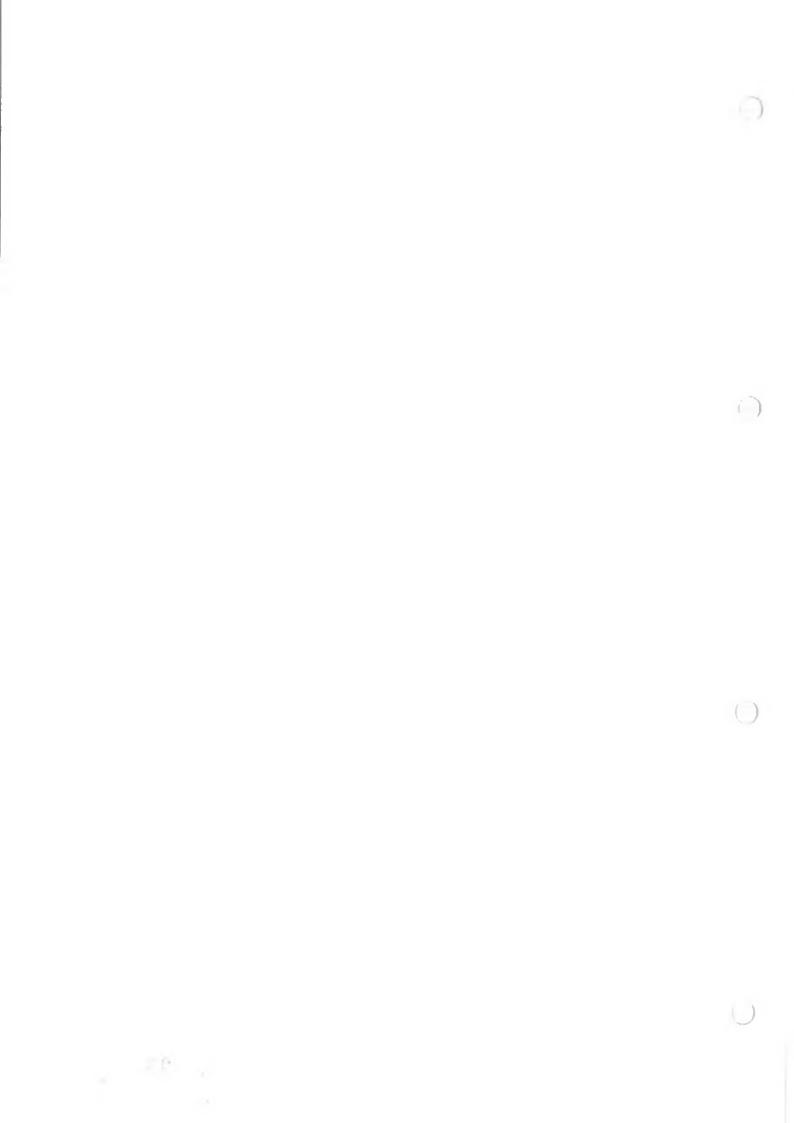
São Paulo/SP, 06 de novembro de 2021.

Andre Pires de Oliveira Dias

Yaroslav Memrava Neto Presidente André Pires de Oliveira Dias Secretário



3 ml



ANEXO 1

TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, toma posse, nesta data, o Sr. André Pires de Oliveira Dias, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.470.815 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 094.244.028-S6, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 11, Jardim Paulistano, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001, para exercer o cargo de Diretor da Aegea Desenvolvimento S.A., conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, com mandato até 06 de novembro de 2021, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

O diretor eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, Jardim Paulistano, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001.

São Paulo/SP, 06 de novembro de 2021

Andre Pires de Oliveira Dias

André Pires de Oliveira Dias

4

3 mil



ANEXO II

TERMO DE POSSE

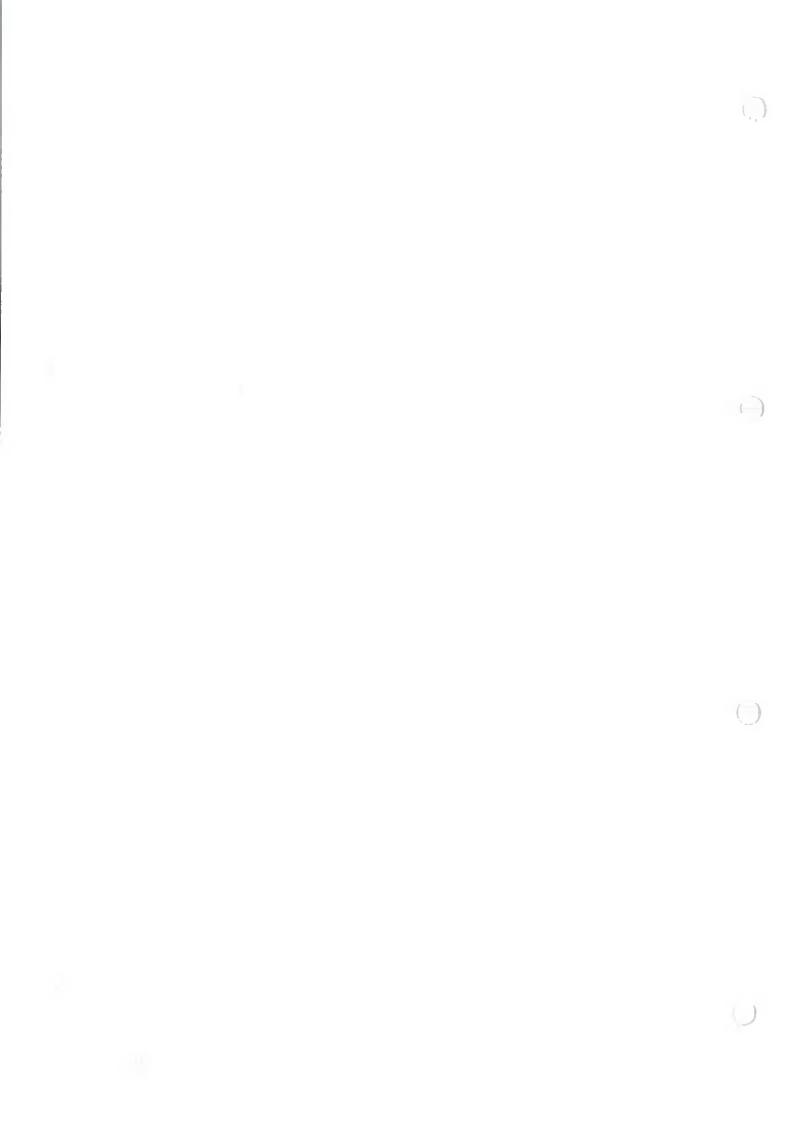
Pelo presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, toma posse, nesta data, o Sr. Radamés Andrade Casseb, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 63605236 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 469.079.982-20, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 11, Jardim Paulistano, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001, para exercer o cargo de Diretor da Aegea Desenvolvimento S.A., conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, com mandato até 06 de novembro de 2021, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhía e que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, do 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

O diretor eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, Jardim Paulistano, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001.

São Paulo/SP, 06 de novembro de 2021

Boul

Radamés Andrade Casseb



ANEXO III

TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, toma posse, nesta data, o Sr. Yaroslav Memrava Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.596.018-3-SSP/SP, Inscrito no CPF/MF sob o nº 325.050.238-32, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 11, Jardim Paulistano, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001, para exercer o cargo de Diretor da Aegea Desenvolvimento S.A., conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, com mandato até 06 de novembro de 2021, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

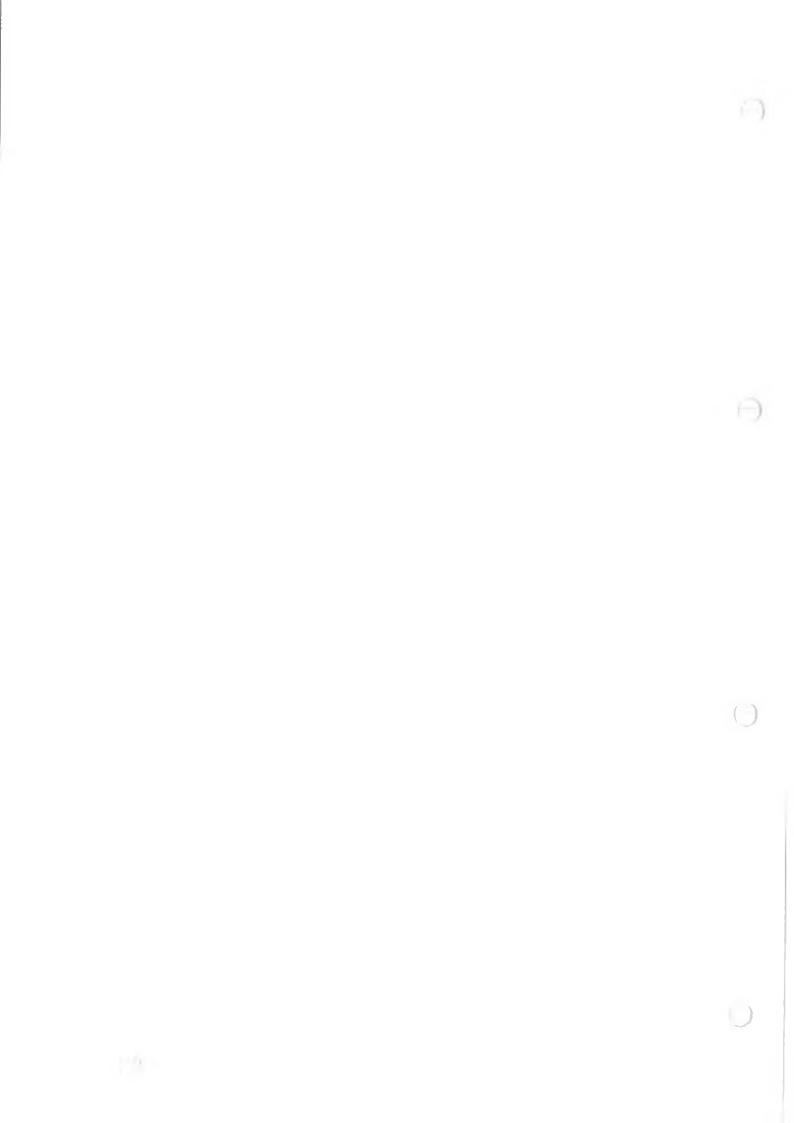
O diretor eleito deverá receber citações e Intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, Jardim Paulistano, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001.

São Paulo/SP, 06 de novembro de 2021

Yaroslav Memrava Neto

3 mel

appop



DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelopo: D10CF5C4F0CE4974B1EE63UCCA850BED

Assunto: DocuSign: Ata AGE 2021.11.06 - Renleição Diretoria_Aagoa Des.docx

No Contrato Sistérnico (SAP), N/C.

No Contrate Juridice, N/C Unidade de Negocio AEGEA:

ASOO - HOLDING

Nome do Fornecedor: N/C

Tipo de documento: Outros documentos

Envelope fanta

Documentar páginas: 5

Certificar páginas: 5

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Alivado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Conduido

Remetente de envelope:

Guilherme Augusto Santos Bartollotti Gusmão

Rua General Osório, 711, Centro Santa Bárbara O' Oeste, 13450-027 guilherme.gusmao@aogeq.com.br Enderaço IP: 187.104.181.241

Rastreamento de registros

Status: Original

08/11/2021 12:12:38

Portador: Guilherme Augusto Santos Bartellotti

Gusmāi)

uuilherme.gusmao@aegea.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Andre Pirns de Oliveira Días andre piresodias@aegea.com.br

Vice Presidente de Finanças Nivel de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Opcional)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 08/11/2021 18:58:15

ID: 533b542b-a1c8-455c-blob-d9089b93e222

Radames Casseb

radamos casseb@aegea com br

Nivel de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Opcional)

Assinatura

Assinaturas, 5

Rubrica: 10

Andre Pins de Olavera Vias

Adoção de assinalura: Estilo prá-selecionado Usando andereço IP: 189,100,181.2

Assinado com u uso do cetular

Registro de hora e data

Enviado: 08/11/2021 13:52:46 Vigualizado 08/11/2021 18:58:15

Assinado: 08/11/2021 18:58:40

AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço (P: 201 57 11 84

Enviado: 08/11/2021 13:52:47 Recoviado: 09/11/2021 09:48.46

Visualizado: 09/11/2021 09:51:40

Assinado 09/11/2021 09:52:10

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Yaroslav Memrava Neto

yaroslav netoggaegea.ccm.br Diretor

Aegea Saneamento e Participações S.A.

Nivel de segurança: E-mail. Autenticação da conta

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura

carregada

Usando endereço IP: 200.142,111.186

Enviado: 08/11/2021 13:52:47

Reenviado: 09/11/2021 09:48:47

Recnviado: 09/11/2021 11:21:03

Recoviado: 09/11/2021 17:35:56

Reenviado: 10/11/2021 08:14:18

Reenviado: 10/11/2021 09:13:23

Reenviado: 10/11/2021 13:44:56

Visualizado: 10/11/2021 13:52:21

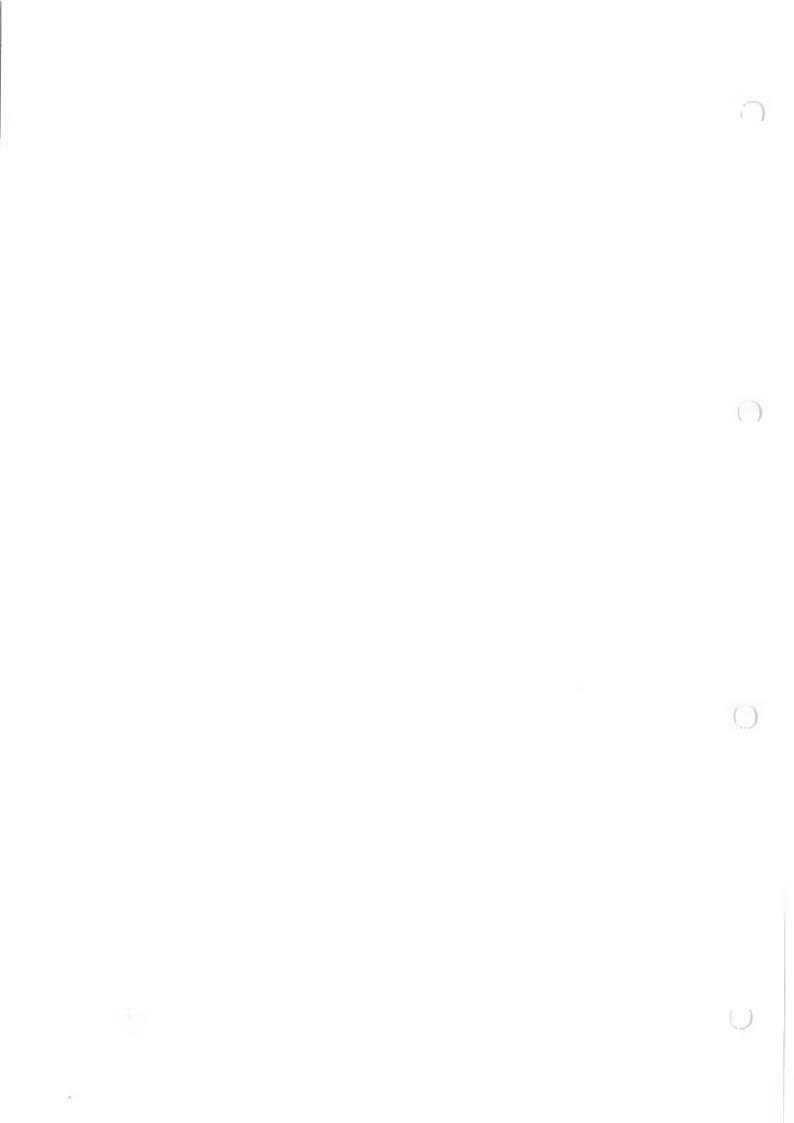
Assinado: 10/11/2021 13:52:35

Yermos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSigo

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data



Status Registro de hora e data Eventos de entrega do editor Registro de hora e data Status Evento de entrega do agente Eventos de entrega intermediários Status Registro de hora e data Eventos de entrega certificados Status Registro de hora e data Eventos de cópla Status Registro de hora e data Registro de hora e data Eventos com testemunhas **Assinatura** Registro de hora e data Eventos do tabelião Assinatura Carimbo de data/hora Eventos de resumo do envelope Status 08/11/2021 13:52:47 Com hash/criptngrafado Envelope enviado 10/11/2021 13:52:21 Entrega corlificada Segurança verificada Segurança verificada 10/11/2021 13:52:35 Assiratura concluida Segurança venticada 10/11/2021 13:52:35 unduido Eventos de pagamento Status Carimbo de data/hora Termos de Assinatura e Registro Eletrônico







W



SÃO PAULO - SP COMARCA DE SÃO PAULO ANDREIA RUZZANTE GAGLIARDI



1° Traslado LIVRO N° 0292 PÁGINA 107/108

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: AEGEA DESENVOLVIMENTO S.A.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), neste Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito Vila Madalena, em diligência na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1663, São Paulo - SP, perante AUTORIZADO. outorgante: ESCREVENTE compareceu como DESENVOLVIMENTO S.A., sociedade anônima, Inscrita no CNPJ/MF de nº 32.064.970/0001-47, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1663, 1º andar, sala 11, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, com seu instrumento Público de Assembléia Geral de Constituição, realizada aos 06/11/2018, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Piracicaba -SP, aos 06/11/2018, no livro 1574, fls. 002/023, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), aos 21/11/2018, sob nº 3530052820-4 e Certidão Simplificada Eletrônica emitida pela Junta supramencionada, aos 13/08/2020, sob nº 138317483, neste ato representada nos termos dos ARTIGOS 13, 14, 15 -Parágrafo Primeiro, do documento supracitado, cuja cópia fica arquivada nesta serventla em Pasta Própria (CS 80, fls. 37), pelos Diretores eleitos conforme Ata supracitada e Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada aos 30/04/2020, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) aos 15/07/2020, sob nº 254.822/20-4: RADAMES ANDRADE CASSEB, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 63605236 SSP/SP e Inscrito no CPF/ME nº 469.079.982-20 e YAROSLAV MEMRAVA NETO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.596.018-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o n° 325.050.238-32, ambos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 11, Edifício Plaza São Lourenço, São Paulo-SP; reconhecida por mim ESCREVENTE AUTORIZADO, com base na documentação de identidade exibida e supra mencionada; e então, por ela me foi dito que; por este público instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui seus bastantes procuradores: AUGUSTO KIYOSHI NISHI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.687.841 SSP/SP, inscrito no FABIANO ABUJADI PUPPI, brasileiro, casado, CPF/MF sob nº 126.348.778-54 e advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.688.586-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.453.778-22, todos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Farla Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 11, Edifício Plaza São Lourenço, São Paulo-SP; aos quais confere os mais amplos e ilimitados poderes para, agindo na forma estabelecida e respeitando os limites e condições estabelecidos no Estatuto Social da outorgante, para representar a outorgante em todo o território nacional perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações em licitações, bem como em Procedimentos de Manifestações de Interesse, podendo, para tanto, obter informações e esclarecimentos, requerer, apresentar, juntar, desentranhar e retirar documentos, obter certidões, certificados e atestados, assinar formulários, solicitações, petições, declarações, atas, termos, cronogramas, proposta de preços e outras propostas que se fizerem necessárias e quaisquer outros documentos por mais especiais que sejam, assinar e rubricar pastas e documentos, credenciar pessoas a atua



RUA DOS PINHEIROS, Nº1065 - PINHEIROS SÃO PAULO - SP FONE: (11) 3818-7700 / (11) 3819-9900



em concorrências através de instrumentos específicos para tal, formular ofertas e lances, decidir, provar, aceitar, cumprir exigências, prestar esclarecimentos, impugnar, interpor ou desistir de recursos em todas as fases da licitação, oferecer garantias, prestar e levantar cauções, assinar contratos e aditivos contratuais, pagar, obter recibos, receber, firmar recibos, dar quitação, tomar ciência de intimações e notificações e ainda, representá-la nas respectivas sessões de entrega, abertura e julgamento, assinar atas de presença, enfim praticar todos e quaisquer atos previstos nos editais de licitação e outros que se fizerem necessários para o bom desempenho deste mandato. A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE DE UM (01) ANO A CONSTAR DESTA DATA. E, de como assim o disse, do que dou fé, lavrei este público instrumento que sendo-lhe lido, aceita. Os elementos relativos a qualificação e identificação dos procuradores, bem como o objetivo do presente mandato foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. E, de como assim o disse do que dou fé, lavrei este público instrumento que sendo-lhe lido, aceita. Eu VINICIUS DO NASCIMENTO SOUSA,

ESCREVENTE AUTORIZADO, a lavrei (a) RADAMES ANDRADE CASSEB | YAROSLAV MEMRAVA NETO | GABRIELA DA AFRICA LAPA. (Desta: R\$ 496,96: Guia nº 034/2021). Esta legalmente selada. Trasladada a seguir conferindo com o original. Nada mais, dou fé. Eu GABRIELA DA AFRICA LAPA, SUBSTITUTA, conferi,

subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho

Da Verdade.

GABRIELA DA AFRICA LAPA UBSTITUTA



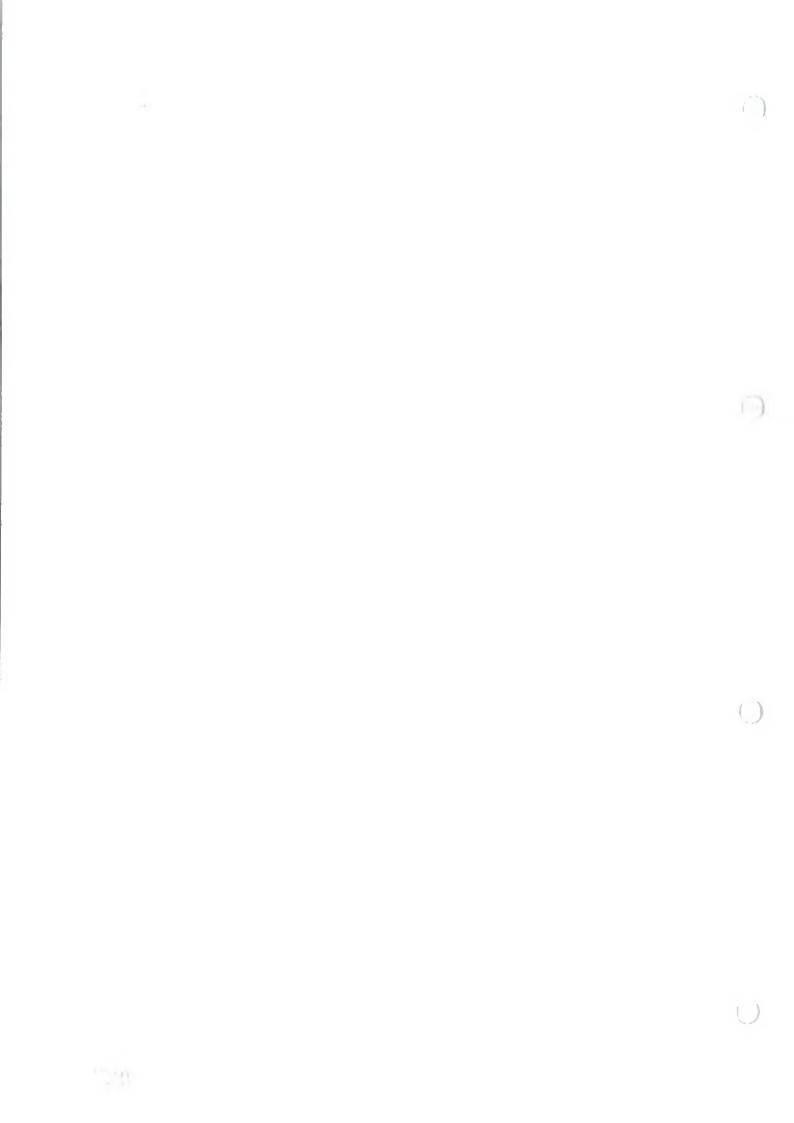
Selo digital nº: 11\2411TR000000010722121L - Valor R\$: R\$ 0,00 Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br.



Concessão do Serviço Público de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Esgotos Sanitários no Município do Crato-CE

2. CARTA DE APRESENTAÇÃO DA GARANTIA DA PROPOSTA, CONFORME MODELO (ANEXO 1 DO EDITAL)







Concessão do Serviço Público de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Esgotos Sanitários no Município do Crato CE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.11.03.2

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA GARANTIA DA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.11.03.2, PARA CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, INCLUINDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTO E RESPECTIVAS LIGAÇÕES PREDIAIS INTERCEPTORES, LINHAS DE RECALQUE E EMISSÁRIOS, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, E GESTÃO COMERCIAL DE TODO ESGOTO E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, E GESTÃO COMERCIAL DE TODO:

SISTEMA DE SANEAMENTO.

Prefeitura do Município do Crato-CE

Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

A AEGEA Desenvolvimento S.A, inscrita no CNPJ sob o N° 32.064.970/0001-47, com sede

à Av. Brigadeiro Faria Lima, n° 1663, 1° andar, sala 11, Jardim Paulistano, na Cidade dé São Paulo, no Estado de São Paulo, por seu representante legal abaixo assinado, vem pelo presente instrumento apresentar a sua GARANTIA DE PROPOSTA, na modalidade @ valores abaixo descritas, totalizando o valor de R\$ 2.480.455,00 (dois milhões; quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais:

N° MODALIDADE VALOR

N°	MODALIDADE	VALOR	
02-0775-0716615	Seguro Garantia	R\$ 2.480.455,00	_

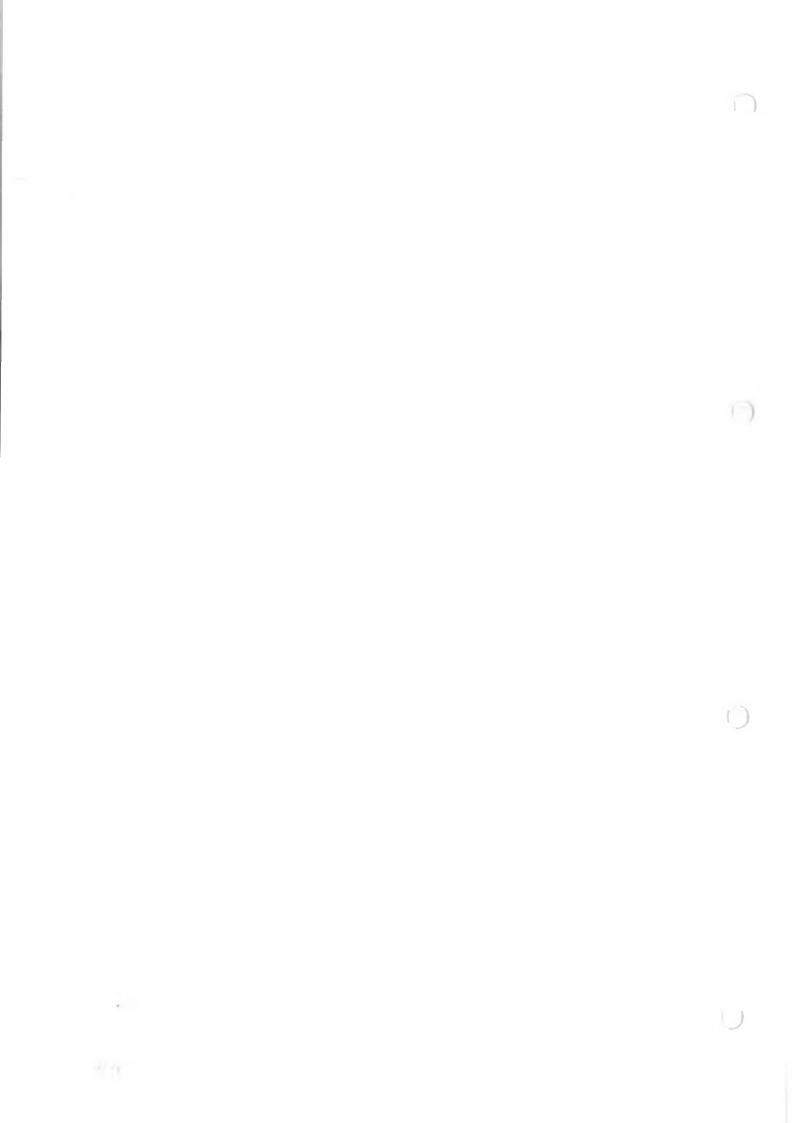
São Paulo, 28 de janeiro de 2022

AEGEA Desenvolvimento S.A Augusto Kiyoshi Nishi Procurador

RG: 11.687.841 / CPF: 126.348.778-54

Esto documento foi assinado digitalmonto por Augusto Kiyoshi Nishi. Augusto Kiyoshi Nishi, Augusto Kiyoshi Nishi Nishi Augusto Kiyoshi Nishi Nis Nishi, Augusto Kiyoshi Nishl e Augusto Kiyoshi Nishi. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/1443 e utilize a código 7508-B451-1693-2EC5

Este documento foi assinado digitalmente por Aufucto Kiyashi Nishrifik. Para verificar as assinaturas vila ao she https://www.portaleass.naturas





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/75C8-B451-1693-2EC5 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 75C8-B451-1693-2EC5



Hash do Documento

252BAFB26F71C6F30BF74080A18B2263DE990254FBDE30E40775FC528C7BDF7B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/01/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital







Concessão do Serviço Público de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Esgotos Sanitários no Município do Crato-CE

3. GARANTIA DE PROPOSTA





APÓLICE **D**IGITAL





Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro -Curitiba - PR

Data de Emissão: 27/01/2022 16:48:32

Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0716615

Proposta: 3267670

Controle Interno (Código Controle): 866261544

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0716615.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

CNPJ: 07.587.975/0001-07 CEP: 63.100-347 RUA LARGO JULIO SARAIVA, S/N - CENTRO - CRATO

DADOS DO TOMADOR: AEGEA DESENVOLVIMENTO S/A

CNPJ: 32.064.970/0001-47 - AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA 1663 - SAO PAULO - SP - 1 ANDAR SALA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203032-3 MARSH CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:





Documento eletrónico assinado digitalmente conformo MP nº 2,200 2/2001 de 24/08/2001, que institutu a initra - estrutura de Charres Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Custavo Harrich Nº do Serte do Certificado: 373F9039C428/073 Roque de Halanda Melo Nº do Serte do Certificado: 50988002A51A09A4

Art. 1º - Fica instituta a Infra - Estrutura do Chaves I fúblicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidado, a Integridade e e validado juridica de documentos em forma oboliónica, 🚧 aplicações da suporto o das aplicações habiiladas quo utilizem certificados digitais, bom como a realização de transaçõos oloirônicas seguras.

Após selo dias úteis de emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice du endosso foi corrotamente registrado no site www.suseg.gov.br da SUSEP - Superintandência de Seguros Privadas, Autarquia Federal responsavel pola fiscritização, normalização e contro u dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitativação, respeguro e cometagum do seguro. As condições contratuais / regulamento deste produjo protocotaradas peta sociedado / entidade junto à Suseg poderão ser consultadas no site www.suseg gov.br. de arcordo com o número do processo constante da apólice / processo Acendão de regularidade da sociedado e seguradora perante a SUSET pode ser consultada no site www.suseg.gov.br. Esto produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414,900195/2014-17 e nº 15414,900196/2014-33.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto; 0800 704 0301. Cuvidoria Junto; 0600 643 0301.





Proposta: 3267670

Controle Interno (Código Controle): 866261544





FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 2.480.455,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantla: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Madalidada a Cabadaga Adicional	Importância Cocumda	Vigé	encia
Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Início	Término
Licitante	R\$ 2.480.455,00	31/01/2022	31/07/2022

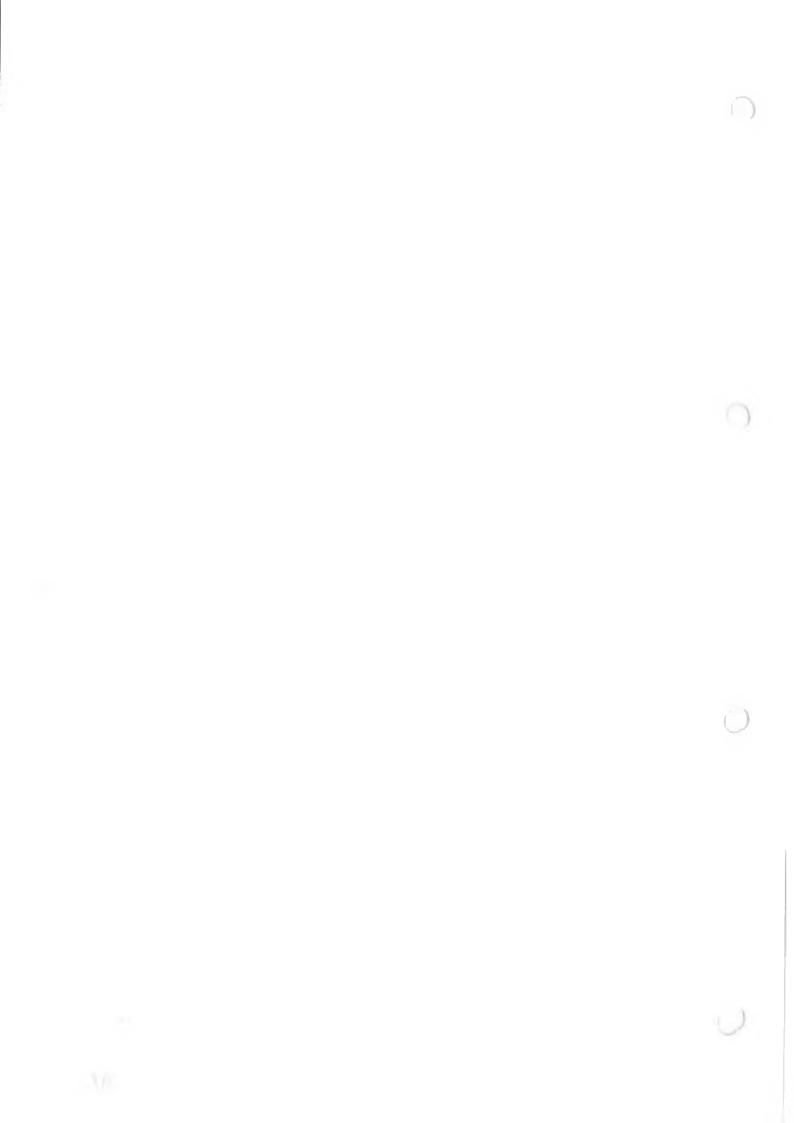
Demonstrativo de Prêmio:

rēmio Liquido Lic	itante		R\$	1.216,
dicional de Fraci	onamento	,,,	R\$	0,0
.O.F			R\$	0,0
rêmio Total			R\$	1.216,
Prêmio Total	Parcela	Vencimento		1.216, Valor(R\$)

Em algordimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as altiquotas de 0,65% de PIS/Pasep e du 4% de COTINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos de estabalveido em legislação específica.0(s) valor(es) aoma descrito(s), é(são) dovido(s) no cenário desla contratação de cohertura(s). Pode(m) solico alteração(des) quando contratada(s) isoladamente ou em outra co reposição.









Proposta: 3267670

Controle Interno (Código Controle): 866261544





FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Garantir a indenização no caso de a Proponente descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou da Concorrência Pública nº 2021.11.03.2, incluindo a retirada de sua Proposta Comercial durante seu período de validade, a recusa da Proponente em assinar o Contrato de Concessão caso a Proponente seja declarada vencedora ou o não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital da Concorrência Pública nº 2021.11.03.2 do Município de Crato/CE.

	ı	Es	ta	ıa	p	ólic	се	é	er	nit	id	a (de	ac	O	rdo) (or	n.	as	CC	one	diç	çÕε	es	da	a C	ire	cu	lar	d	а :	Su	se	р	n.'	4	77	7/1	3.						
**************************************)																																													
	1	# 1	k	*	*	*	*	*	*	*	÷	*	w	*	*	*	×	*	*	Ŵ	*	*	*	*	*	*	*	×	*	W	*	*	*	*	*	*	*	*	w	*	*	*	*	*	*	*
	7	R 1	k	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Ĥ	ŵ	₩	*	*	*	*	*	*	*	×	W.	W	*	*	*	*	*	*	₩	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	1	Ar s	AL .	*	*	*	W	H	*	*	*	*	*	*	*	W	×	- T	*	*	*	W	W	R				_	*		-	*	-	*		~ -	Ī			*	*	*	*			
	,	W 1	R R:	*	*	-	*	*	*	4	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	w	*	*	*	*	*	*	n W	w	*	*	*	*	*	*	*	*	w	*
				*	*	-	ń	*	w	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	w	*	w	*	*	*	*	*	*	n	*	*	*	*	*	*	*	*	4	*	*	*
	4	k :	è	*	á	*	*	*	*	*	*	*	w	*	w	n	*	*	*	Ve	*	ŵ	n	*	*	*	*	*	*	*	*	w	*	*	*	*	*	*	*Î	w	W	*	*	*	*	*
**************************************	í	k 1	ir	*	*	*	*	*	w	*	*	Ħ	×	*	*	*	*	*	*	W	×	ŵ	*	*	*	*	*	ń	*	rk	*	*	*	*	*	*	*	nk	*	*	*	*	*	*	*	w
**************************************	4	R 1	ér.	*	*	*	sk	*	R	ŵ	w	×	*	*	*	w	¥	W	*	*	*	*	*	*	*	*	w	*	*	*	*	*	*	*	W	常	w	*	*	*	*	*	w	w	ŵ	*
**************************************	,	k :	Àr	*	*	w	ŵ	w	业	*	*	*	*	ŵ	*	ŵ	n)r	*	*	*	w	×	*	₩	#	*	*	*	*	*	*	W	*	w	*	*	*	*	*	×	₩.	ŵ	*	*	*	*
**************************************	2	k 1	k	×	审	*	*	*	*	*	w	ik	ŵ	W	*	*	*	*	*	*	w	ж	*	*	*	*	*	*	k	rk	w	*	*	*	*	W	*	Ħ	W	*	*	*	*	*	*	*
**************************************	1	k :	tr.	w	*	*	*	*	W	₩	*	*	*	*	×	w	*	w	*	*	*			*		*	*	w	*	*	*	*	*	w	W	w	*	*	*	*	×	*	*	ú	*	*
*** *** *** *** *** *** *** *** *** **	1	k :	k	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	ń	Ħ	Ŕ	*	*	*	*	*	*	*	A	*	*	*	*	*	*	*	*	*	W	*	*	*	*	* :	*	*	*	*	*	*	×
*** *** *** *** *** *** *** *** *** **	7	Ar 1	k	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	4	*	*	*
*** *** *** *** *** *** *** *** *** **	1			*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	**	*	7	A.	#		-	4	-			*	#	*	_	_	-	THE SECOND	*	*	-				1	*		-	*	*
NN	,				*	*	*	н *	*	-	+		*	*	*	*	*	*	*	+	*	*	*	*	*	*	*	*				*		*	*	*	*	*	*	w	*	*	*	*	*	*
AA	,	k 1	n Mr	*	*	*	*	*	*	*	w	*	*	*	*	*	ık	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	nkr	w	n	n	w	*	n	w	*	*	rk:	*	*	*	*	ń	*
	4	k 1	Æ	*	*	*	n	*	w	*	*	*	*	*	w	*	w	*	*	*	*	*	*	*	*	×	*	*	*	*	*	*	*	*	shr	×	*	*	+ }	*	*	*	W	*	ń	*
	,	k ,	è	×	w	W	×	×	*	*	*	×	n	w	*	w	*	*	*	*	*	ń	*	*	*	*	*	*	*	*	*	×	*	×	*	*	*	*	*	ń	*	×	*	*	×	*
	,	k 1	ik	*	×	*	*	*	*	*	*	я	*	w	*	*	*	*	*	W	*	Ħ	*	*	*	*	¥	*	*	W	*	Ħ	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	,	Ar 1	k	*	*	*	*	*	R	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	w	w	w	*	*	*	*	*	ŵ	¥	w	*	*	*	*	*	*	ŵ	ń	*
	7	k 1	k	×	*	4	*	w	*	*	*	*	*	W	W	W	ŵ	ŵ	*	*	*	w	*	*	Ħ	*	ŵ	*	*	*		*	*	Ħ	ŵ	*	*	*	*	*	A	W	*	*	*	×
	7	k 1	de	ŵ	W	×	*	*	*	*	*	ŵ	w	*	r	*	*	*	*	*	W	w	w	*		*	*	w	w	ŵ	W	*	*	*	*	*	*	w	*	*	*	*	*	*	*	*
	1	ir s	fr	*	×	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	w	#	*	*	*	*	*	W	w	*	*	*	*	rk.	*	*	W	*	*	*	*	*	*	*	*	*	W
	*		k	*	*	*	*	ŵ.	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	7	*	*	w	*	*	*	*
	7		Á	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	×	-	×	_	-	*	*	π ÷	*		-			*	4						*	4	4	4		M dr		Ī	*	1			*
	,			*	7			*	-	*	*	*	-	*				-	*	*	*			-		w w	*	*	*	*		*		*	ž.	*	*	*	*	*	*	*	1	*	*	*
	,		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	n	*	*	*	*	*	*	*	ŵ	w	*	w	*	*	*	*	Á	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	1/1	*	16	*	*	*	n
<pre></pre>	1	k 1	er.	索	*	*	*	*	*	w	w	*	*	*	*	*	*	*	*	*	ıθr	*	*	*	*	*	*	ń	w	1fe	str	*	*	*	*	*	k	÷	*	*		*	*	*	ń	ŵ
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	5	k s	de	*	*	*	w	*	w	*	*	*	*	*	*	*	w	*	ŵ	*	*	*	*	w	rk	str	#	*	*	*	*	*	*	*		w	12	*	*	*	w	ń	w	*	×	*
<pre></pre>	,	k :	*	*	sk	*	×	*	*	*	*	ń	*	*	*	*	*	*	*	sk	*	W	w	*	*	*	×	*	ĸ	*	w	W	*	*	*	*	*	*	*	×	*	*	*	*	*	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	1	k 1	è	*	*	*	*	w	*	*	w	W	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	W	W	w	*	ŵ	*	w	*	*	w	w	Ħ	*	*	*	*	*	*	w	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	7	Ar :	k	×	*	*	w	ık	膏	ŵ	*	×	*	*	*	*	ıŘ	*	*	*	*	*	*	*	ŵ	*	w	*	*	*	*	*	*	Ŕ	W	*	*	*	*	*	*	k	W	*	*	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	7	k 1	k	*	*	w	w	w	×	*	*	*	W	W	W	*	*	*	*	*	*	*	*	*	×	*	*	*	*	*	*	r	*	*	w	*	×	*	ń	*	w	w	*	*	*	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	3	dr 1	Àr	蜂	*	*	*	×	*	*	A	w	w	*	*	*	*	*	*	W	w	w	*	*	*	×	*	*	*	w	*	*	*	*	w	*	w	w	*	*	*	*	*	*	*	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	1	êr 1	Ar	*	*	*	*	*	×	rjk	*	*	*	*	*	*	W	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	W.	*	*	*	*	*	*	*	rk	*	*	*	#	*	W	*	*	*	*
	1		Ar .	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Ħ	*	*	*	Ħ	*	*	*	w	79	#	**	*	×	*	*	W	*	w	×	Ħ	Ħ	#	#	×	*	*	a	F	Ħ	*	A	*





Proposta: 3267670

Controle Interno (Código Controle): 866261544

N° de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0716615.000000



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

- 1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
- I processos administrativos;
- II processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV regulamentos administrativos.
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou coberfura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.





Proposta: 3267670

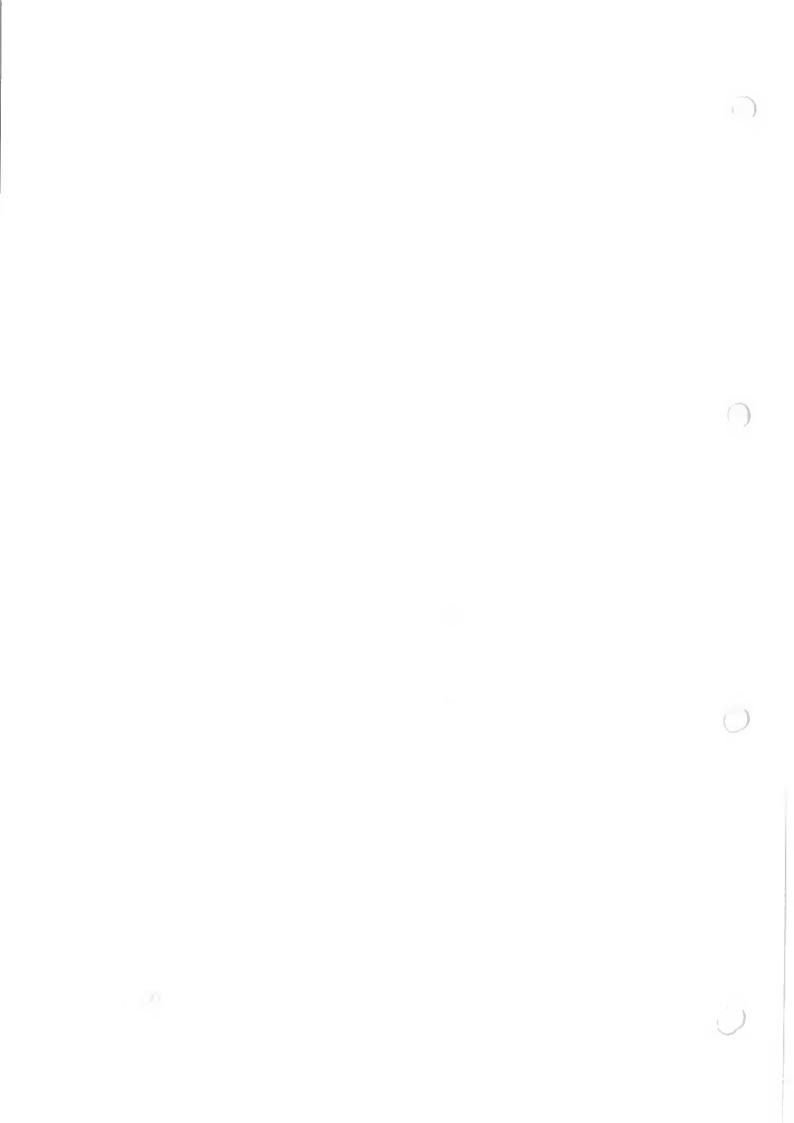
Controle Interno (Código Controle): 866261544

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0716615.000000



- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuizos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.
- 3. Aceitação:
- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares







Proposta: 3267670

Controle Interno (Código Controle): 866261544

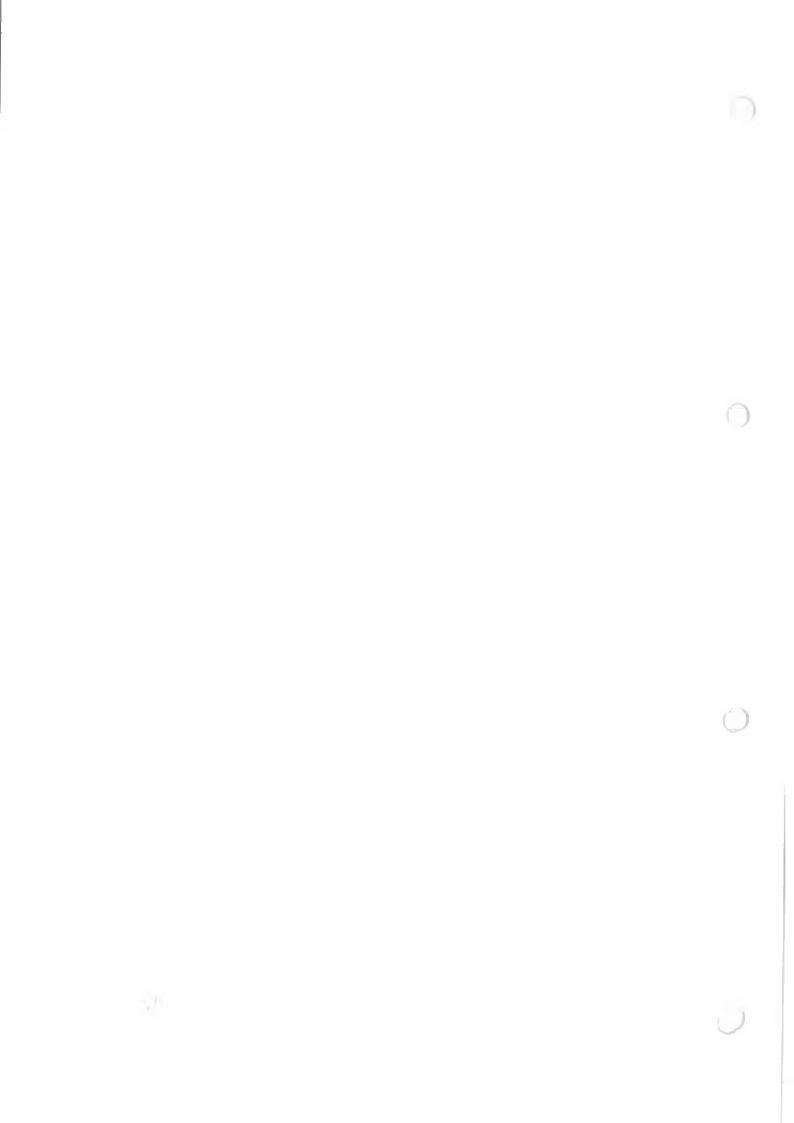




poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
- 4. Valor da Garantia:
- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.
- 5. Prêmio do Seguro:
- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas







Proposta: 3267670

Controle Interno (Código Controle): 866261544





parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

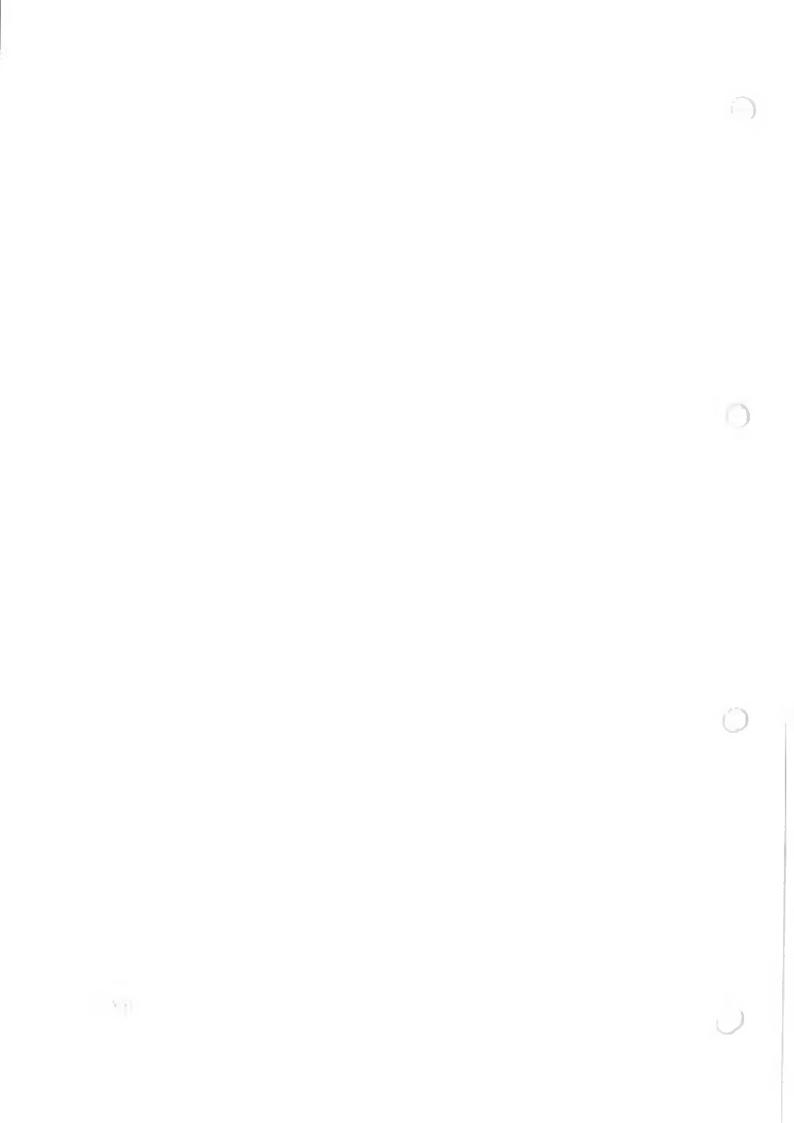
6. Vigência:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.
- Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- l realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou







Proposta: 3267670

Controle Interno (Codigo Controle): 866261544

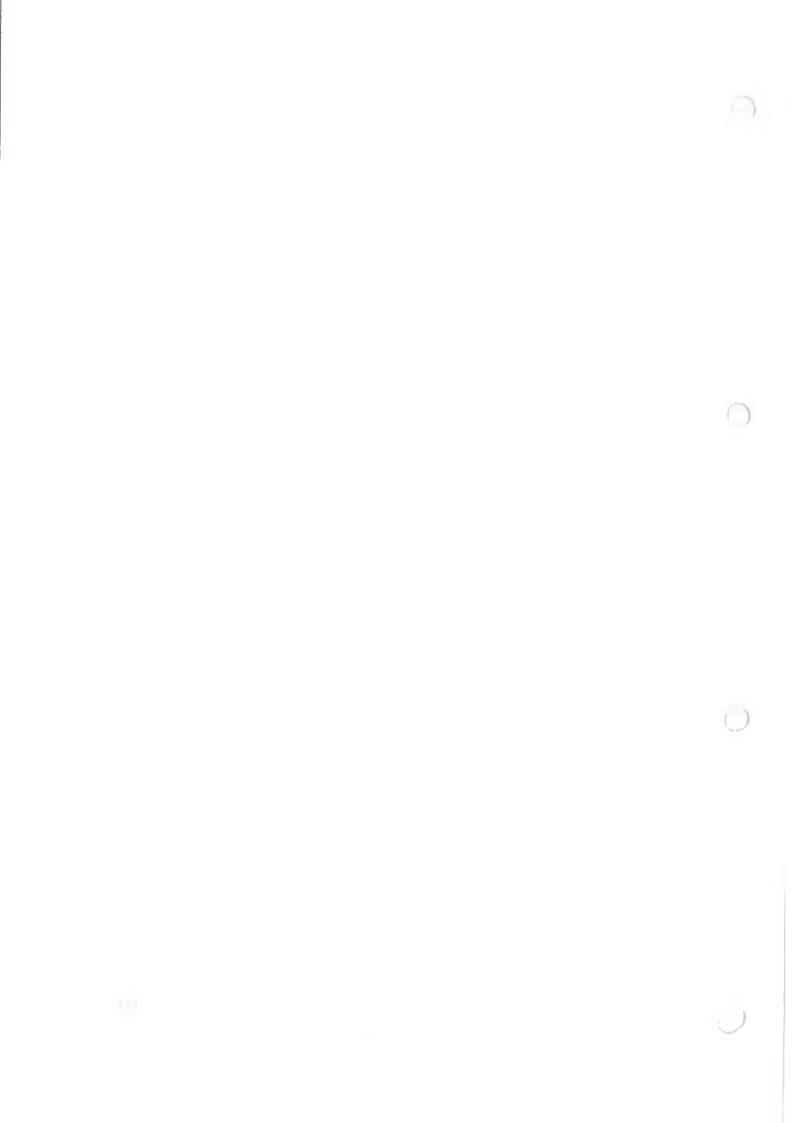
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0716615.000000



- II indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de creditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.
- Atualização de Valores:
- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
- 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou indice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
- 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.
- Sub-Rogação:









Proposta: 3267670

Controle Interno (Código Controle): 866261544

Nº de Registro SUSEP: 05436,2022.0002.0775.0716615.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- $\Pi Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;$
- III Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

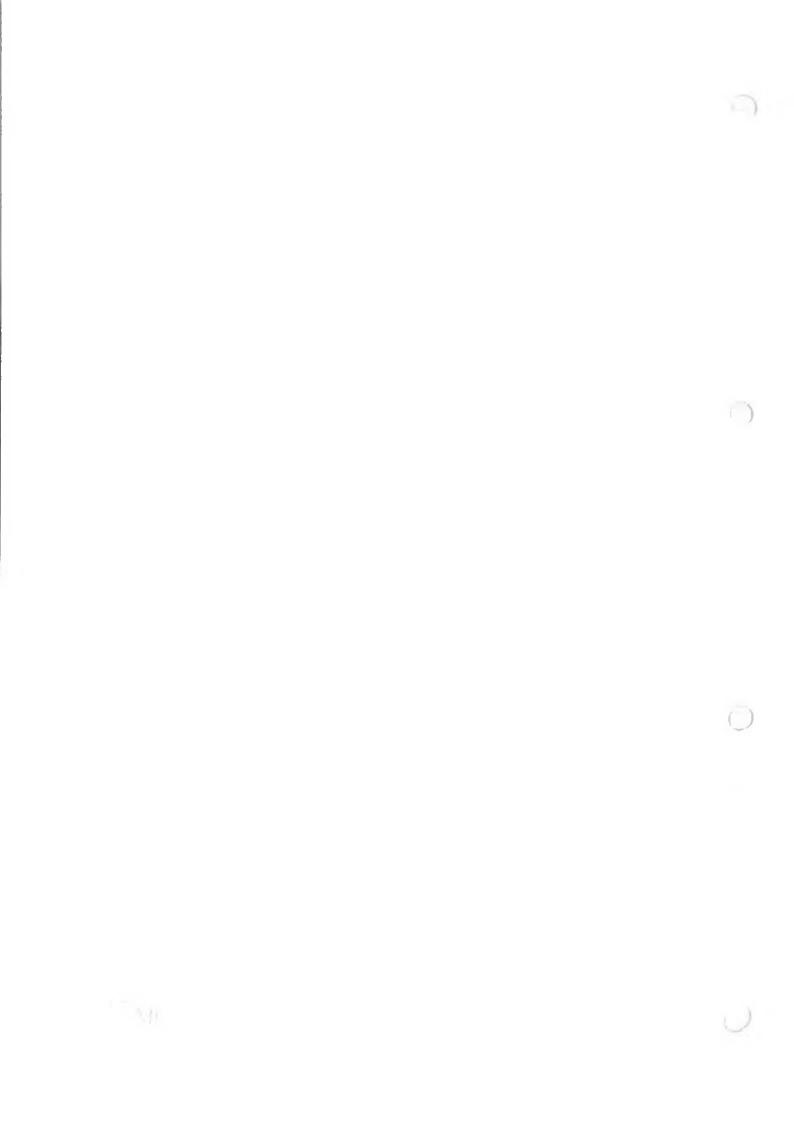
No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:





Proposta: 3267670

Controle Interno (Código Controle): 866261544

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0716615.000000



- l quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.
- 14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.
- 15. Rescisão Contratual:
- 15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a v original para obtenção de prazo			
original para obtainção de prazo		para ontenção de prazo am di	23
15/365		195/365	
30/365	·		2
45/365		225/365	
		255/365	
90/365			
	46%	285/365	
		300/365	
		315/365	
150/365		330/365	
	66%	345/365	
		365/365	

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



